

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2024

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA**, por intermédio da **PREGOEIRA OFICIAL** e Equipe de Apoio designados pelos Decretos de nº 6.068/2023 e 6.114/2024, tornam público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 3609/2024**, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.100/2024, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Data da sessão: 21/06/2024

Horário: 09:00 HS

ID: 308638

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CIRÚRGICO, DE PENSO, DE HIGIENE PESSOAL, DE LABORATÓRIO E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA.**

1.2. A licitação será realizada por **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. AS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

2.2. Não poderão participar desta licitação:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Como condição para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante declarará:

- 4.1.1.** A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.1.2.** O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do edital;
- 4.1.3.** A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4.1.4.** O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.5.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.
- 4.1.6.** Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.
- 4.3.** O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida ao sistema;
- 4.6.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.7.** A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.
- 4.8.** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta sem a devida justificativa.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

- 5.3** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.4** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.5** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.7** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.8** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.9** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.10** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.11** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.12** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 5.13** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.14** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.15** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.16** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.17** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.18** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 5.19** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

- 5.20** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.21** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.23** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.24** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 5.25** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.26** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.27** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.28** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.29** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 5.30** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.31 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.31.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.31.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

5.31.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.31.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.32 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.32.2 empresas brasileiras;

5.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a licitante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta readequada ao último lance e dos documentos de habilitação, disposto no item 7 deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, não sendo aceito por e-mail ou presencialmente.

6.1.1. Se houver desclassificação, o prazo para o novo arrematante será o mesmo indicado no item 6.1, contado a partir da convocação.

6.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;

- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema eletrônico, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a1) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

a3) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição estadual e/ou municipal, se houver do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

- e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- f) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

7.3.2.1 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.3.2.2 Se houver desclassificação, as certidões do novo arrematante deverão estar válidas ao dia da sua convocação.

7.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b1) No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 (um) deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial.

b2) No caso de empresa constituída a menos de 02 (dois) anos, deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrado na Junta Comercial apenas do último exercício.

b3) Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo para a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.

c) A boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

c1) ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

ILC = $\frac{AC}{PC}$, onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

c2) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte fórmula:

IEG = $\frac{PC + ELP}{AT}$, onde:

PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

c3) Os índices de que trata os subitens acima serão calculados e assinado por profissional habilitado da área contábil, devendo conter a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de apresentação dos cálculos.

c4) Se a informação do memorial de cálculo não conferir com os elementos constantes no Balanço Patrimonial, o licitante será inabilitado, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

7.3.3.1 Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados na alínea c), a declaração será dispensada.

7.3.3.2 No caso de empresa recém-constituída fica dispensada os índices solicitados na alínea c).

7.3.3.3 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

7.3.3.4 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

7.3.3.5 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes

7.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.4.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa

emitente do atestado. Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos/serviços;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **(ANEXO IV)**.

7.3.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21 **(ANEXO IV)**;

b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV)**;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (em atendimento ao inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV)**;

d) Declaração de que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte) **(ANEXO IV)**;

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas **(ANEXO IV)**;

f) Declaração de dados do representante legal para assinatura da ATA/Contrato **(ANEXO V)**. **(FACULTADO)**;

g) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade.

h) Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade

i) Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA), para os Lotes: lote 10 (1), lote 12 (1), lote 22 (1 e 3), lote 23 (todos), lote 25 (1), lote 36 (todos os itens), lote 45 (1 e 2), lote 46 (todos), lote 80 (1), lote 94 (1 a 3), lote 103 (1 e 7), lote 105 (2 e 14).

j) Autorização de funcionamento da empresa emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade.

7.4 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.5 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.6 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 16.3. – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste edital.

7.7 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são validas para as filiais)

7.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS (LICITANTE ARREMATANTE):

8.1. Após a fase de lances o licitante arrematante deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação os catálogos para os itens constantes no Item 08 do Termo de Referência – Anexo I.

8.2. Na hipótese de reprovação dos catálogos, examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo-se à negociação com o proponente.

8.3. Desclassificação: A empresa que não apresentar os catálogos ou apresentá-los em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9. DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

9.1. Após a fase de lances será aberto o prazo para que manifeste a intenção de recurso quanto ao julgamento da proposta, observando o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Após análise das propostas de preços e constatado a aceitação ou não das mesmas, quanto ao atendimento das exigências fixadas no edital, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação

imediatamente importará na decadência do direito de recurso, **conforme art. 165, inciso I letra b) da Lei Federal nº 14.133/21.**

9.3 Após análise da documentação de habilitação e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, **conforme art. 165, inciso I letra c) da Lei Federal nº 14.133/21.**

9.3.1 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.

9.4 Declarado o vencedor, ao final da sessão, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na declaração de licitante vencedor.

9.4.1 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.4.2 O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.4.3 A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

9.6 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a autoridade competente adjudicará objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as

certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.2. O licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.3. Consoante §4º, do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024, será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

I - O registro a que se refere o § 4º do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput do referido artigo, no art. 79, no inciso III do art. 80, e no art. 83, todos do Decreto Municipal n.º 6.100/2024;

II - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o § 4º do caput do referido artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva; e

III - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o § 4º do caput do referido artigo, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

11.4. A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

11.5. A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da data da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.9. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

11.10. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

12. LOCAL DE ENTREGA

12.1. O objeto deste edital deverá ser entregue no prazo e no endereço estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

13.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

13.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

13.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

13.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de

1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

13.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

13.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

13.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

13.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

13.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

14. REVISÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

14.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

14.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

14.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

14.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

14.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 14.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

14.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

14.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

14.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

14.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15. CANCELAMENTO

15.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - For liberado;
- II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - Pelo decurso do prazo de vigência;
- II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

16.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial da Ata;
- II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total da Ata;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 16.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 16.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos

incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 16.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

16.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.5. As sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f”, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea “c”. Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas “d” e “e” e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea “f”.

16.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

16.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

16.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

16.9. Situações agravantes:

16.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

16.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 16.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

16.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

16.13. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

17. INCIDÊNCIAS FISCAIS

17.1. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata de Registro de Preços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, o FORNECEDOR.

17.2. O FORNECEDOR deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

17.3. Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que o FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

18. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

18.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 71 incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu todo ou em parte.

18.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados a PREGOEIRA, contendo as informações para contato **(telefone, endereço eletrônico, contrato social ou instrumento equivalente acompanhado da procuração, quando necessário)**, sendo que, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, DEVENDO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.2. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Alagoins, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.

19.3. Caberá a Pregoeira responder à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo divulgada em sítio eletrônico oficial.

19.4. Acolhida à impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e serão divulgadas no Portal de Compras Públicas.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

20.2. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a PREGOEIRA, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela PREGOEIRA.

20.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7. É facultado a PREGOEIRA ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

20.8. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações Tel. (0xx75) 3422-8607.

20.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.

20.10. Fica designado o foro da Cidade de Alagoinhas - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21. DOS ANEXOS

21.1. Fazem parte deste Edital, como Anexos:

a) Termo de Referência (**ANEXO I**);

b) Orçamento estimado em planilha (**ANEXO II**);

c) Modelo de proposta de preços (**ANEXO III**);

d) Modelo de Declaração Unificada (**ANEXO IV**);

e) Modelo de Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (**ANEXO V**). (**FACULTADO**);

f) Minuta da Ata de Registro de Preços (**ANEXO Vi**);

g) Minuta do Contrato (**ANEXO VII**);

Alagoinhas/BA, 06 de Junho de 2024.

Angela Michelle Figueiredo da Silva

Coordenadora de Licitações

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CIRÚRGICO, DE PENSO, DE HIGIENE PESSOAL, DE LABORATÓRIO E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Material Penso consiste em todos os insumos e materiais que são utilizados nas unidades de saúde da atenção básica, atenção especializada, laboratório municipal, Hospital Maternidade, Vigilância em Saúde, e urgências e emergências. É imprescindível para realização de todo procedimento médico ambulatorial e hospitalar. Desse modo as unidades de saúde não podem ficar desabastecidas de materiais pensos

2.2. Considerando que O Município firmou Termo de Adesão ao Credenciamento de nº 003/2016, com do Estado da Bahia, para o Programa Estadual de Ampliação de Acessos às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforma o Termo de Adesão nº 053/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016, e por conseguinte torna-se fundamental para garantir o atendimento eficiente dos usuários do sistema único de saúde

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital.

4. DETALHAMENTO DO MATERIAL:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	DEMANDA/ QUANT
LOTE 01			
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO PESO MÍNIMO 500 G, MACIO, ABSORÇÃO ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	ROLO	3360
2	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, PESO MÍNIMO 50 G, MACIO, ABSORÇÃO ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	PCT	1120
LOTE 02			

1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, 13 X 4,5. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	33600
2	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, 20 X 5,5. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, 25 X 6. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1680
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, 25 X 7. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, 30 X 7. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, 30 X 8. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, 40 X 12. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800
8	AGULHA, PARA COLETA SANGUÍNEA, MÚLTIPLA, HIPODÉRMICA, 25 X 08 MM 21GALDI, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM BISEL TRI FACETADO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVIDAMENTE SILICONADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, AFIADO, REGIDO E CENTRALIZADO DEVENDO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DIN 13097, CANHÃO DE ALERTA EM POLIPROPILENO ATOXICO, CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT - NBR:ISSO 10553-1:2003, PROTETOR EM POLIPROPILENO, DE SEGURANÇA SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CALIBRE DA AGULHA, INDICATIVO DE ARTIGO MEDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR09259. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4200
9	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 25 G X 3 1/2 POLEGADAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TIPO "WHITACRE", ISENTA DE CORTE, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA LUERLOK, COM VISOR TRANSLUCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM	CX	2520



	PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, ORIGEM, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE, ORIGEM, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, CATEGORIA DO PRODUTO, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 25 UNIDADES.		
LOTE 03			
1	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, DESCARTÁVEL 25 X 07MM, LASER, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓCRO DE PLÁSTICO, CALIBRE 22G	UND	11200
2	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, DESCARTÁVEL 25 X 08MM, LASER, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓCRO DE PLÁSTICO, CALIBRE 21G	UNID	11200
LOTE 04			
1	AGULHAS PARA COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO, SILICONIZADAS, ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS BISEL TRIFACETADO A LASER, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓCRO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 25 X 0,7 MM, CALIBRE 22G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50
2	AGULHAS PARA COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO, SILICONADAS, ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS BISEL TRIFACETADO A LASER, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓCRO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 25 X 0,8 MM, CALIBRE 21G. CAIXA COM 100 UND	CX	50
LOTE 05			
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	3360
LOTE 06			
1	APARELHO CPAP NASAL- ALIMENTAÇÃO 110 V OU 220V (50/60HZ), VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO: 17CM H2O, FLUXO MÁXIMO DE ENTRADA : 15 L/M. BLENDER COM AJUSTE DE FIO2: DE 21 A 100% DE O2.PRESSÃO CPAP: ATÉ DE 0 A 15 CM H2O, PRESSÃO REGULADA FRASCOS DE BOLHAS: DE 0 A 10 CM H2O. USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA NÃO-INVASIVA.	UND	4
LOTE 07			
1	ATADURA DE CREPOM 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2, CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	33600
2	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2, CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E	PCT	25200

	TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	ATADURA DE CREPOM 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2, CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	16800
4	ATADURA DE CREPOM 25 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2, CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	13440
LOTE 08			
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELÓGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCRO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336
2	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELÓGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO OBESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCRO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA, DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336
3	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELÓGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCRO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA, DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336
LOTE 09			
1	APARELHO DE GLICEMIA, OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA ATÉ 10 S, MEMÓRIA 250 A 500 TESTES, COMPONENTES COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE.	UND	121
LOTE 10			



1	ABSORVENTE, HIGIÊNICO, USO HOSPITALAR, DIMENSÕES 10 X 40 CM, ATÓXICO, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGÂNICOS, NÚCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSÃO COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR OS LAUDOS E TESTES DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA PRIMARIA, CUTÂNEA CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTES COM 20 UNIDADES	PCT	6000
LOTE 11			
1	APARELHO PARA TRICOTOMIA (APARELHO PARA BARBEAR) COM DUAS LÂMINAS SOBRE MOLAS MONTADAS INDEPENDENTEMENTE	UND	2500
LOTE 12			
1	AVENTAL CIRÚRGICO, USO HOSPITALAR, CIRÚRGICO, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU AFINS, DOBRADURA CIRÚRGICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO TRILAMINADO(SMS) DE POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 55GR/M, COM UMA CAMADA DE FILME 100% IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SANGUE E FLUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÃO, MANGA LONGA . DEVE POSSUIR TIRAS INTERNAS NAS COSTAS OU VELCRO E EXTERNAS NA CINTURA, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL , DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA TOTAL 1,50 E COMPRIMENTO TOTAL DE 1,25M, PODENDO VARIAR PARA + OU - 5CM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE BARREIRA MICROBIOLÓGICA (BACTÉRIA, VIRAL E ESPOROS). PCT COM 10	PCT	5040



2	AVENTAL DESCARTÁVEL COMUM NÃO ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO 40G/M2, SEM MANGA, AZUL, PCT COM 10	PCT	5040
LOTE 13			
1	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 8MM X 0,25MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	504
2	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4MM X 0,23MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	504
LOTE 14			
1	ÁLCOOL ABSOLUTO 01L, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5% V,V) A 20 °C, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,5% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, REAGENTE ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5.	LT	3360
LOTE 15			
1	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70% (70° INPM). FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E DE AMBIENTES. A EMBALAGEM DEVE SER EM MATERIAL PET, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) LITRO. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULADORAS.	LT	21280
LOTE 16			
1	BOLSAS DE COLOSTOMIA, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS DIÂMETRO: 19 MM,25 MM, 32 MM, 38MM, 45MM, 50MM, 64MM DESCARTÁVEL	UND	168
2	BOLSAS DE COLOSTOMIA, DRENÁVEIS EM PLÁSTICO OPACO, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTES DIÂMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50 MM E 64 MM.	UND	6720
LOTE 17			
1	BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA CONVEXA TRANSPARENTE 50MM COM ADESIVO DE DUPLA CAMADA QUE FICA FIXADO À BOLSA COLETORA PERMANENTEMENTE.	UND	672
LOTE 18			
1	CLOREXIDINA, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 1 L.	LT	336
2	CLOREXIDINA, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 1 L.	LT	504
3	CLOREXIDINA, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 L.	LT	840
LOTE 19			
1	BARAKA PARA ANESTESIA INFANTIL COM BALÃO 0,5 LITROS TRAQUEAL COM SILICONE	UND	70
LOTE 20			
1	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	7000
2	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, N. 6. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	1120

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, N. 8. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	420
4	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, N. 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	420
5	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	420
LOTE 21			
1	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 14 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	4200
2	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 16 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	3500
3	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 18 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800
4	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 20 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800
5	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 22 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800

6	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 24 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800
LOTE 22			
1	CATETER, UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCACAÇÃO EM CM DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, 3,5 FR COM COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	3360
2	CATETER, UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTERIA E VEIAS NEONATAIS, 6 FR, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCACAÇÃO EM CM, DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, COM COMPRIMENTO DE 30 E 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3360
3	CATETER, UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTÉRIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCACAÇÃO EM CM DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, 4 FR COM COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	3360
LOTE 23			
1	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	5040
2	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 20 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	3360
3	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 07 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	3360
LOTE 24			

1	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO BOLSA EM PVC RESISTENTE ATÓXICA COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO , COM INJETOR LATERAL FIXO CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETROVESICAIS COM TAMPA PROTETORA ESTÉRIL E ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 DESCARTÁVEL CAPACIDADE PAR 2.000 ML , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8400
2	COLETOR URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL 100 ML (FEMININO). EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1890
3	COLETOR URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL 100 ML (MASCULINO). EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1890
4	COLETOR UNIVERSAL 80 ML, EM POLIPROPILENO VIRGEM E PIGMENTO BRANCO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÁ.	UND	50400
LOTE 25			
1	CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA, ANTIMICROBIANO, COMPOSTO DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA, ABSORVENTE, RECORTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, DIMENSÕES 10 CM X 10 CM, PODENDO VARIAR PARA + OU MENOS 1 CM. EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185 / ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NÚMERO DE LOTE TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA ENTREGA O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	672
LOTE 26			
1	CONJUNTO DE OTOSCÓPIO COM LÂMPADA DE ORELHA E ESPÉCULOS AURICULARES TAMANHO 2,5MM E 4,0MM. LÂMPADA LED	UND	90
LOTE 27			
1	CABO PARA OXÍMETRO NEONATAL	UND	437
LOTE 28			
1	CONJUNTO CIRÚRGICO GERAL EM U (QUADRIL E COLUNA) PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA ESTÉRIL EM NÃO TECIDO SMS100% POLIPROPILENO, REPELENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, ISENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS, COMPOSTA DE 1 CAMPO INFERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M DE LARGURA X 2,60M DE COMPRIMENTO COM REFORÇO ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70M DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO AO REDOR DA FENESTRA EM 'U' MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,20M DE LARGURA X 0,70M DE COMPRIMENTO E DISPOSITIVO COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE CABOS E TUBOS, 1 CAMPO SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,60M DE LARGURA X 1,60M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE, COM	UND	500

	REFORÇO ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL DE APROXIMADAMENTE 0,80M DE LARGURA X 0,375M DE COMPRIMENTO E DISPOSITIVO COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE CABOS E TUBOS, 1 CAMPO IMPERMEAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE LARGURA X 1,40M DE COMPRIMENTO COM ABA DE 0,15M E REFORÇO DE 0,40M DE LARGURA X 0,67M DE COMPRIMENTO, E 1 COBERTURA DE MESA AUXILIAR EM POLIETILENO NA COR AZUL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 2,20M		
2	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO P/ CIRURGIA DE MÃO, EM FORMA DE T, COMPRIMENTO 378 CM X 145 CM X 287, TEXTURA FENESTRA ELÁSTICA 3 CM REFORÇADA, MATERIAL NÃO TECIDO, IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSANTE P/ TUBOS E INSTRUMENTOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRILCAMPOS (KIT) PARA CIRURGIA DE MÃO: PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA ESTÉRIL EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, REPELENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, ISENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. ENCARTE INTERNO ESPECIFICANDO OS ITENS CONSTANTES NO KIT. VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	500
LOTE 29			
1	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO, DIMENSÕES 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	504
LOTE 30			
1	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRA FINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	504
2	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRAFINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	396
LOTE 31			
1	CURATIVO TIPO BANDAGEM, HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA. COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 500 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	13200
LOTE 32			
1	CAPACETE DE ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, PEQUENO PARA CRIANÇA ATÉ 1 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE CO ₂ ; VÁLVULA DE ADMISSÃO DO OXIGÊNIO; DEFLETOR INTERNO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1- ENTRADA PARA CABEÇA: 8,0CM LARGURA; 8,5CM DE ALTURA; 2-EXTERNAMENTE, 10CM ALTURA; 15CM DE DIÂMETRO.	UND	135
2	CAPACETE DE ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, MÉDIO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3,5 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE;	UND	135

	ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE OXIGÊNIO; DEFLETOR INTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1-ENTRADA PARA CABEÇA: 9,0CM LARGURA; 9,0CM ALTURA; 2-EXTERNAS: 15 CM DIÂMETRO; 18 CM ALTURA.		
3	CAPACETE EM ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, GRANDE PARA CRIANÇA COM PESO MAIOR QUE 3,5 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE CO ₂ ; DEFLETOR INTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1- ENTRADA PARA CABEÇA: 10CM LARGURA; 10CM ALTURA; 2 – EXTERNAS: 20CM DE DIÂMETRO; 21CM ALTURA.	UND	135
LOTE 33			
1	CIRCUITO FECHADO PARA ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº6 - CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO , EM PVC PROTEGIDO POR UMA MANGA DE EVA.	UND	56
2	CIRCUITO FECHADO PARA ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 8- CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, EM PVC PROTEGIDO POR UMA MANGA DE EVA.	UND	56
3	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO NEONATAL- KIT COM TRAQUÉIAS CORRUGADAS EM SILICONE AUTOCLAVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS,	UND	6
4	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO ADULTO-CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR ADULTO.COM TRAQUÉIAS EM SILICONE E CONECTORES E DRENO EM POLICARBONATO AUTOCLAVAVEL.	UND	6
LOTE 34			
1	CORANTE PANÓTIPO-REAGENTE Nº 01	UND	10
LOTE 35			
1	CPAP NEONATAL Nº 00 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48
2	CPAP NEONATAL Nº 01 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48
3	CPAP NEONATAL Nº 02 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA	UND	48

	CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)		
4	CPAP NEONATAL Nº 03 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48
5	CPAP NEONATAL Nº 04 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48
6	CPAP NEONATAL Nº 05 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48
7	CONEXÃO Y EM SILICONE PARA CPAP ARTESANAL- CONEXÃO ENGATE RÁPIDO UNIÃO EM Y ESPIGÃO 3/8.	UNID	240
LOTE 36			
1	CÂNULA, DE GUEDEL, Nº 0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMA COES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO	UND	30

	RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 0 BEBÊ 50MM AZUL CLARO FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO		
2	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 00 NEO NATAL 40MM ROSA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO	UND	30
3	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 01 CRIANÇA 60MM PRETA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO	UND	30
4	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA,	UND	30

	<p>ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 02 ADULTO PEQUENO 70MM BRANCA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO</p>		
5	<p>CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 03 ADULTO 80MM VERDE FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO</p>	UND	30
6	<p>CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO</p>	UND	30

	FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 04 ADULTO GRANDE 90MM AMARELO FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCÇÃO		
7	CÂNULA, DE GUEDEL,, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 06 ADULTO XXL 110MM LARANJA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCÇÃO	UND	30
LOTE 37			
1	CLAMP, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA. POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO. COMPRIMENTO: 54MM. LARGURA: 10MM (FECHADO). ESPESSURA PARTE SERRILHADA 5MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120
LOTE 38			
1	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, 15 X 30 CM – O CURATIVO CIRÚRGICO É CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) VERDE ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) BRANCA, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS, ENQUANTO A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TEM O OBJETIVO DE EVITAR A PASSAGEM DE SECREÇÕES, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. TRATA-SE DE UM CURATIVO DE COBERTURA. PORTANTO,	PCT	6720



	ABAIXO DELE É QUE ESTARÁ O TRATAMENTO DA FERIDA. INDICADO PARA CURATIVOS QUE EXIGEM DE UMA A DUAS TROCAS POR DIA, DEVE SER COLOCADO COM A PARTE HIDRÓFILA (BRANCA) EM CONTATO COM O PACIENTE, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
LOTE 39			
1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 45CMX45CM (05 UNIDADES EM CADA PACOTE)	PCT	25200
2	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NAO ESTÉRIL 45CMX50CM (50 UNIDADES EM CADA PACOTE)	PCT	4200
LOTE 40			
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA. POSSUI EXTENSÃO DE 80CM, EM LÁTEX ATÓXICO PURO; EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA; FORNECIDO COM TUBO CONDUTOR PARA SER CONECTADO A UM RECIPIENTE COLETOR; NÃO ACOMPANHA O RECIPIENTE COLETOR.	UNID	2800
LOTE 41			
1	DISPOSITIVO DUAS VIAS ADULTO (POLIFIX)	UND	16800
2	DISPOSITIVO 2 VIAS INFANTIL(POLIFIX) BERÇÁRIO NEONATAL	UND	8400
LOTE 42			
1	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO.	UND	336
2	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: INFANTIL	UND	168
LOTE 43			
1	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA 150ML INJETOR LATERAL Y, FILTRO, LUERLOCK	UND	330
2	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM FILTRO DE SANGUE, CÂMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E ENCAIXE LUERLOCK. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	53
3	EQUIPO MACROGOTAS, COM FILTRO DE 200 MICRA, COM INJETOR LATERAL CICATRIZANTE PARA MEDICAÇÃO SUPLEMENTAR, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFobo), CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PENETRAÇÃO) DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO DE INFUSÃO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO), PROTETOR DO CONECTOR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	13200
4	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL	UND	12000



	GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.		
5	EQUIPO MICROGOTAS DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. POSSUI A FINALIDADE DE ENTREMEAR A LIGAÇÃO DO DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE QUE CONTÉM LÍQUIDO A SER INFUNDIDO (QUE PODE TER OU NÃO MEDICAÇÃO), ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15MM, • CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	5280
LOTE 44			
1	FITA METRICA – TRENA 1,5M	UND	700
LOTE 45			
1	ELETRODO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, NEONATAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O ROTULO DA EMBALAGEM E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO ANVISA/MS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1200
2	ELETRODO, ADULTO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTINUA E ELETROCARDIOGRAMA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA/EMBORRACHADO. FACE INFERIOR ADESIVA, HIPOALERGÊNICA COM GEL CONDUTOR SOLIDO. FACE FRONTAL COM SISTEMA DE PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	720
LOTE 46			
1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUERLOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, COMPRIMENTO DE 2,35 M E PRIME DE 16 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 2,80 M (PRIME – 18 ML) E 3,00 M (PRIME – 20 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000

2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO- FOTOPROTETOR COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUERLOCK ROTATIVO E TAMP A OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, COMPRIMENTO DE 2,35 M E PRIME DE 15 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 2,80 M (PRIME – 18 ML) E 3,00 M (PRIME – 20 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000
3	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR PARA BOLSA ENTERAL EM CRUZ, CÂMARA GOTEJADORA INTERMEDIÁRIA FLEXÍVEL SEM FILTRO E SEM ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TUBO NA COR ROXA, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM PROTETOR, COMPRIMENTO DE 2,52 M E PRIME DE 16,0 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 3,00 M (PRIME – 18 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000
LOTE 47			
1	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS, ACESSÓRIO DE INFUSÃO E TRANSFUSÃO, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, - LÁTEX-FREE, CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE, CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, - PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), - TAMPAS PROTETORAS RESERVA, - ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UND	14400
LOTE 48			
1	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA	UND	25200
LOTE 49			
1	ESCOVA ENDOCERVICAL (CITOPATOLÓGICA), PCT C/ 100 UNI C/ CERDAS DE NYLON.	PCT	1680
LOTE 50			
1	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES, USO MÉDICO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	PCT	1680
LOTE 51			
1	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 01 (P), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	33600
2	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 02 (M), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	33600
3	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 03 (G), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	8400
LOTE 52			
1	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO COM BOA ADERÊNCIA E ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS COM CAPA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	UND	6720
2	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO COM BOA	UND	6720

	ADERÊNCIA E ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS COM CAPA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.		
LOTE 53			
1	FITA MICROPORE CIRÚRGICA MOLDÁVEL A PELE E MICROSCOPICAMENTE POROSA, RECOBERTO DE ADESIVO ACRÍLICO, COM CAPA 50 MM X 10 M. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8400
2	FITA MICROPORE CIRÚRGICA MOLDÁVEL A PELE E MICROSCOPICAMENTE POROSA, RECOBERTO DE ADESIVO ACRÍLICO, COM CAPA 10CM X 4,5 M. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	3360
LOTE 54			
1	FIXADOR CELULAR, PARA FIXAÇÃO CELULAR EM LÂMINAS, FRASCO COM 100 ML	UND	840
LOTE 55			
1	FLUXOMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO 15 L, REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNTNBR 1190. GARANTIA DE FABRICA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	160
LOTE 56			
1	FRASCO UMIFICADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 250 ML, MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	UNID	1176
2	FRASCO UMIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO EM PVC 250 ML, UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL OU SIMILAR, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UNID	840
LOTE 57			
1	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AMARELO	UND	240
2	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AZUL ROYAL	UND	240
3	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS BRANCA	UND	240

4	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/ MARROM	UND	240
5	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AMARELO	UND	240
6	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AZUL ROYAL	UND	240
7	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/LARANJA	UND	240
8	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERDE ESCURO	UND	240
9	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERMELHO	UND	240
10	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS LARANJA	UND	240
11	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS MARROM	UND	240
12	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS PRETO	UND	240
13	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS ROXO	UND	240
14	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERDE ESCURO	UND	240
15	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERMELHO	UND	240
LOTE 58			
1	FILTRO BACTERIANO HME ADULTO FABRICADO EM POLIPROPILENO. DEHP	UND	80
2	FILTRO BACTERIANO HME NEONATAL FABRICADO EM POLIPROPILENO. DEHP	UND	500
LOTE 59			
1	FITA PARA AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO DE BORRACHA RESISTENTE AO VAPOR, 19 MM X 30 M. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	3360
LOTE 60			
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL 16 MM X 50 M EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	3360
LOTE 61			
1	FIO GUIA, APLICAÇÃO NÃO VASCULAR, MATERIAL NITINOL, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035', COMPRIMENTO CERCA DE 450 CM, TIPO PONTA PONTA RETA, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	49
2	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600
3	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 1 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600



4	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 2 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600
5	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 3 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	6000
6	FIO SUTURA (CATGUT) SIMPLES DIÂMETRO DO FIO Nº 2-0 COMPRIMENTO 75CM, AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM FECHAMENTO GERAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	UND	9600
7	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600
8	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 2-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600
9	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 3-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	6000
10	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 4- 0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	6000
11	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 5-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600
12	FIO SUTURA VICRYL DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 70CM OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL.3/8 4CM 4CM OU 5CM (POLIGALACTINA)	UND	9600
13	FIO SUTURA VICRYL DIÂMETRO DO FIO Nº 1 COMPRIMENTO 70CM OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM(POLIGALACTINA)	UND	9600
LOTE 62			
1	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO COR ESCURA, CAPACIDADE 125 ML.	UND	5280
2	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	3960
3	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 500 ML.	UND	1680
4	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100 ML.	UND	2520
5	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	UND	2520
6	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UND	2520
LOTE 63			
1	GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM ÉSTERIL, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO READIOPACO, ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES DE 20 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UND	33600
2	GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES DE 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	PCT	22400
LOTE 64			



1	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DUPLA ALGODOADAS. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	2520
LOTE 65			
1	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	6720
LOTE 66			
1	INDICADOR QUÍMICO TIPO 2 E TESTE PADRÃO PARA O SISTEMA DE REMOÇÃO DE AR PARA AUTOCLAVE A 132°C -134° C. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	336
LOTE 67			
1	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – CICLOS DE 121°C, 128°C E 134. ISENTO DE CHUMBO.	UND	6720
2	INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 4 (P MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR)– CICLOS DE 121°C, 128°C E 134. ISENTO DE CHUMBO.	UND	4800
LOTE 68			
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	672
2	KIT PARA NEBULIZAÇÃO NEONATAL COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	200
3	KIT, PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	840
LOTE 69			
1	KIT LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA COM CABO CONVENCIONAL AA E 5 LÂMINAS MILLER RETAS TAMANHO 00 A 04 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA. ENTRADA PARA LAMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM; - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V; - LÂMPADA DE LED. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - PEDIÁTRICO - TAMANHOS 00 - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	UND	84
2	KIT LARINGOSCÓPIO COM LAMINA CURVA COM CABO CONVENCIONAL AA E LÂMINAS MILLER CURVA TAMANHO 00 A 04. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA. ENTRADA PARA LAMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM; - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V; - LÂMPADA DE LED. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - PEDIÁTRICO - TAMANHOS 00 - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE	UND	84

	ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL		
LOTE 70			
1	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 15 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	252
2	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 21 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	396
3	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 23 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	480
4	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 24 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	480
5	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1440
LOTE 71			
1	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA. FORMATO: 22X 22MM. CAIXA COM 10 EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.	CX	60
LOTE 72			
1	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, 50 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	ROLO	13440
2	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO 70 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	UND	16800
LOTE 73			
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	25200
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA.	PAR	33600

	EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	33600
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	16800
LOTE 74			
1	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS G. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CX	1974
2	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.	CX	16800
3	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.	CX	16800
4	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.	CX	20160
5	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE	CX	1344

	IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS M. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO		
6	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS P. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CX	1008
LOTE 75			
1	LÂMPADA DE LED 3.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50
2	LÂMPADA HALÓGENA 2.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50
3	LÂMPADA HALÓGENA 3.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50
4	LÂMPADA DE LED 2.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50
LOTE 76			
1	LÂMINAS FOSCAS PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM PRECISÃO DIMENSIONAL 0,8 A 1,2MM. CADA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100
2	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 22 X 22MM. CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	200
3	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, PRODUTO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	CX	100
LOTE 77			
1	LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA 5% FRASCO COM 500ML	FRASCO	10
LOTE 78			
1	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 21G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3000
2	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 23G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000
3	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 26G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000
4	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 28G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000
5	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000
LOTE 79			
1	MICROLANCETA, CAIXA COM 200 UNIDADES, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL.	CX	336
LOTE 80			
1	MASCARA, RESPIRATÓRIA, PARA O2, NAO ESTERIL, DE USO UNICO ,ADULTO, COM ELASTICO PARA FIXACAO DE CABECA E AJUSTE DO NARIZ. DEVE ACOMPANHAR BOLSA RESERVATORIA PLASTICA TRANSPARENTE LIVRE DE LATEX COM CAPACIDADE DE 1000ML; TUBO EXTENSOR DE OXIGENIO EM PVC EMBALAGEM PRIMARIA	UND	280

	ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, CONFORME RDC 185/2001; REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO.		
2	MASCARA, PARA OXIGENOTERAPIA, EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE, VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA, PREVENINDO Reinaldo DE GASES E A SEGUNDA MEMBRANA NA MASCARA PERMITINDO A ALIMINACAO DO GAS EXALADO. ABERTURA DE SEGURANCA PERMITINDO A ENTRADA DE AR AMBIENTE, SISTEMA COMPLETO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO, CONECTOR PADRAO, PERMITINDO TERAPIA COM ATE 100% DE O2, TAMANHO PEDIATRICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.(NEONATAL)	UND	172
3	MÁSCARA FACIAL COXIN INFLÁVEL COM VÁLVULA	UND	2
4	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL	UND	9
LOTE 81			
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 04 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	120000
LOTE 82			
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO - N95/PPF2 OU EQUIVALENTE)	UND	39600
LOTE 83			
1	MINI-PARASITO FILTRO COM ENCAIXE EM TUBOS CÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES PARASITOLÓGICOS DE FEZES. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	14
LOTE 84			
1	NEBULIZADOR, PARA PEQUENAS APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO, COMPOSTO DE MICRO PROCESSADOR, COPO GRADUADO ATÉ 5 ML, EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, MÁSCARA ANATÔMICA E EXTENSÃO COM TERMINAIS EM PLÁSTICO RESISTENTE, VOLTAGEM 110/220 VOLTS.	UND	140
LOTE 85			
1	ÓLEO DE IMERSÃO - ÓLEO PARA MICROSCOPIA. CADA FRASCO COM 100ML.	FRASCO	10
LOTE 86			
1	OXÍMETRO ADULTO, DE PULSO - PORTÁTIL DE DEDO, NÃO INVASIVO, PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, COM DISPLAY, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO COM BATIMENTOS CARDÍACOS E SPO2, PRECISÃO DE	UND	400

	2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO, INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARME ÁUDIO VISUAL PARA VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE SP02,..,SENSOR EMBUTIDO NO PRÓPRIO OXÍMETRO, PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, ALIMENTAÇÃO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVIÇOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2	OXÍMETRO NEONATAL, DE PULSO - PORTÁTIL DE MÃO, COM SENSOR NEONATAL/PEDIÁTRICO, NÃO INVASIVO, PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, COM DISPLAY, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO COM BATIMENTOS CARDÍACOS E SPO2, PRECISÃO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO,INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS, ALARME ÁUDIO VISUAL PARA VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE SP02,..,SENSOR EMBUTIDO NO PRÓPRIO OXÍMETRO, PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, ALIMENTAÇÃO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVIÇOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	240
LOTE 87			
1	PINÇA ALLIS, CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, MODELO: ALLIS, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 5X6 DENTES.	UND	130
2	PINÇA KELLY RETA 14CM - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. UTILIZADA PARA HEMOSTASIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. HASTES ARREDONDADAS E MUITO MACIAS, FACILITANDO NA HORA DO TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DA PINÇA.	UND	130
3	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA.	UND	70
4	PINÇA PEAN 14CM, PARA CURATIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	310
5	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 14CM, PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	130
6	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE 14CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420; AUTOCLAVÁVEL, SEM DENTE DE AÇO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	430
7	PINÇA MEDINA PARA BIÓPSIA	UND	4
8	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UND	40
LOTE 88			
1	PROTETOR SOLAR CORPORAL, FPS 30 OU SUPERIOR: PROTEÇÃO UVA/UVB, QUE PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PÉLE, HIDRATAÇÃO PROLONGADA, FÓRMULA RESISTENTE À ÁGUA INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES, LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, EMBALAGEM: FRASCO DE NO MÍNIMO 120ML, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	1624
2	PROTETOR SOLAR FACIAL, FPS 50 OU SUPERIOR, PROTEÇÃO UVA/UVB, QUE PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PÉLE, HIDRATAÇÃO PROLONGADA, FÓRMULA RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, COM VITAMINA E,	UND	1316



	PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES, PREVENINDO RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL, TOQUE SECO, NÃO OLEOSO, EMBALAGEM FRASCO DE NO MÍNIMO 50G, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.		
LOTE 89			
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	252
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	504
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	224
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	168
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM	ROLO	90

	AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
LOTE 90			
1	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASOM - FILME PARA IMPRESSÃO TÉRMICA - REFERÊNCIA 1100S - ROLOS DE 110MMX20M	ROLO	12600
LOTE 91			
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL MÃE/BEBE	PCT	5040
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA MÃE/BEBE	PCT	5040
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA MÃE/BEBE	PCT	5040
LOTE 92			
1	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSOM – NÃO LUBRIFICADO, LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL	UND	21000
LOTE 93			
1	PONTEIRAS AMARELAS TIPO UNIVERSAL 0-200 MICROLITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20000
2	PONTEIRAS AZUIS TIPO GILSON DO TIPO MANUAL, DE USO LABORATORIAL, SEM FILTRO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA COM ABERTURA CENTRADA, COMPRIMENTO DE 53MM, PARA PIPETA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE DE 250 A 1000 MICROLITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20000
LOTE 94			
1	PROTETOR OCULAR, PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO EM VELCRO, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200
2	PROTETOR OCULAR, PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO EM VELCRO, TAMANHO M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200
3	PROTETOR OCULAR, PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO EM VELCRO, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, USO HOSPITALAR.	UND	1222
5	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA INCOLOR HOSPITALAR	UND	1050
LOTE 95			
1	RESERVATÓRIO COM VÁLVULA REANIMADOR ADULTO/INFANTIL	UND	120
2	RESERVATÓRIO DE PVC 2700ML COM VÁLVULA DO REANIMADOR MANUAL	UND	120
3	RESPIRADOR NEONATAL MANUAL	UND	150
4	RESSUCITADOR PULMONAR MANUAL	UND	150

LOTE 96			
1	RÉGUA ANTROMOMETRICA EM MADEIRA MEDINDO, ESCALA DE 100 CM COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS.	UND	164
LOTE 97			
1	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA CLASSE II TAMANHO ÚNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UND	3500
LOTE 98			
1	SONNAR PORTÁTIL, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; PERFORMANCE - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; RESOLUÇÃO: 1BPM; PRECISÃO: ± 1 BPM; SAÍDA DE ENERGIA: 20MW; TRANSDUTOR - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%;	UND	180
LOTE 99			
1	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, PARA INSULINA U-100 COM AGULHA 13 X 4,5, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CILINDRO PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO NÍTIDA QUE NÃO SE DESPRENDE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PROTETOR PLÁSTICO DA AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	252000
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	67200
3	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	126000
4	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 25 X 7, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	252000
5	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 25 X 6, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	33600
6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 20 X 5,5, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO	UND	67200

	(BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.		
7	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO(BORRACHA)DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	84000
8	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	67200
9	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	2520
LOTE 100			
1	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680
2	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680
3	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	1680
4	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680
5	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	84
LOTE 101			
1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 500ML CX C25	CX	1200
2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 250ML CX C 50	CX	1200

3	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 100ML CX C50	CX	1200
LOTE 102			
1	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	4200
2	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	6720
3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	1344
4	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	840
5	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	840
6	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	504
LOTE 103			
1	SONDA URETRAL, N. 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, CONTENDO ORIFÍCIO(S) NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	UND	168
2	SONDA URETRAL Nº 06, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	3360
3	SONDA URETRAL Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	10080
4	SONDA URETRAL Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	8400
5	SONDA URETRAL Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO	UNID	25200



	UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.		
6	SONDA URETRAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	1176
7	SONDA URETRAL, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, CONTENDO ORIFÍCIO(S) NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. DEVERA APRESENTAR REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	UND	280
LOTE 104			
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	1680
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	3360
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	3360
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE	UND	4200
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	672
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	252
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO RÍGIDA DO TIPO YANKAUER ("PONTA DE AMÍGDALA"), FORMADA POR MATERIAL DE PVC, PARA DE SUÇÃO	UND	14



	CIRÚRGICA, ESTERILIZADO, APROPRIADA PARA A SUCÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO		
LOTE 105			
1	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, SILICONIZADO. ATÓXICO	UND	672
2	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 12, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	672
3	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 14, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	336
4	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 16, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	280
5	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 18, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	280
6	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 20, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO	UND	280

	RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.		
7	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 4, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	1680
8	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 06, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	1680
9	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 8, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	168
10	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 14, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68
11	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 16, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68

12	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 18, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68
13	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 20, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68
14	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 04, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68
LOTE 106			
1	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. APLICAÇÃO P/TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 12FR, TIPO SONDA S GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1680
LOTE 107			
1	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML, INSULINA COM AGULHA 0,25 X 6MM.	UND	39600
2	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML, INSULINA COM AGULHA 0,30 X 8MM.	UND	39600
LOTE 108			
1	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 3, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO,	UND	120



	PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
2	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
4	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
5	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CÔNICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UND	120



6	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
7	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
8	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 9, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
9	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 2, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240
10	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 2,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA	UND	240

	<p>ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>		
11	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 3, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	UND	240
12	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 3,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	UND	240
13	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 4, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	UND	180
14	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALÃO N. 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CÔNICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRAÇÃO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE</p>	UND	180



	ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
15	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALÃO N. 5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALÃO COM FORMATO CÔNICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRAÇÃO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	180
16	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALÃO N. 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALÃO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRAÇÃO SUBGLÓTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	180
17	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALÃO N. 6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALÃO COM FORMATO CÔNICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRAÇÃO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	360
18	TUBO DE SILICONE- TUBO CORRUGADO NEONATAL EM SILICONE.	UND	360
19	TUBO TRAQUEAL EXTRA DE SILICONE NEONATAL	UND	120
LOTE 109			
1	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM EDTA-K3, TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 2,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR ROXA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30000
2	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM EDTA-K3, TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 4,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR ROXA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	30000



	PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 16X100MM, VOLUME DE 8,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA , COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10000
4	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 13X75MM, VOLUME DE 5,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA , COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60000
5	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 13X75MM, VOLUME DE 3,5ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA , COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40000
6	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, CITRATO DE SÓDIO 3.2%, TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 4,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8000
7	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, CITRATO DE SÓDIO 3.2%, TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 2,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3000
LOTE 110			
1	TUBO CÔNICO, ESTÉREIS, EM POLIPROPILENO (PP), IDEAIS PARA PROCESSAMENTO DE EXAMES DE FEZES E URINA COM TAMPA, GRADUADOS E COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRA E CAPACIDADE PARA 15 ML. TUBO DE CENTRIFUGA, FUNDO CÔNICO, TIPO FALCON, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 ML, . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 500 MICRÓTUBOS	PCT	20
LOTE 111			

1	TIRA, REAGENTE, PARA UROANALISE, CONTENDO NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS, PARA USO MANUAL EMBALAGEM: CAIXA COM 100 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	100
LOTE 112			
1	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE ASPIRAÇÃO POR CAPILARIDADE COM MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL PARA APARELHO, COM CAPACIDADE PARA LEITURA EM SANGUE DE RN. OS GANHADORES DEVERÃO DISPONIBILIZAR APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	9240
LOTE 113			
1	TENSIÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO, P/TENSIÔMETRO, ARO EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM ANTIMONIO, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	504
LOTE 114			
1	TERMÔMETRO CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO.	UND	504
2	TERMÔMETRO, DIGITAL, DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM CABO E SENSOR DE TEMPERATURA PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMERAS DE REFRIGERADORES, FREEZER, ETC.) E SIMULTANEAMENTE, DE TEMPERATURA EXTERNA, RESOLUÇÃO DE $\pm 0,1^{\circ}$ C, PRECISÃO BÁSICA DE $\pm 0,1^{\circ}$ C, ALIMENTAÇÃO COM 01 BATERIA DE 1,5 VOLTS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DISPLAY: LCD. - RESOLUÇÃO: $\pm 0,1^{\circ}$ C - PRECISÃO: $\pm 0,1^{\circ}$ C - FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA: DE -10° C A $+ 50^{\circ}$ C; EXTERNA: DE $- 50^{\circ}$ C A $+ 70^{\circ}$ C, UNIDADE DE TEMPERATURA SELECIONÁVEL DE $^{\circ}$ C / $^{\circ}$ F, SUPORTE DE MESA, MEMORIA: LEITURA MÁXIMA E MÍNIMA. ATUALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES EM NO MÁXIMO 10 SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AAA DE 1,5 V OU EQUIVALENTE. TAMANHO MÍNIMO DO CABO DO SENSOR: 3 METROS, DIÂMETRO DO SENSOR DE TEMPERATURA: 9 MM, ALARME DE TEMPERATURA PROGRAMÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	336
LOTE 115			
1	TESOURA METZENBAUM RETA 14CM, TESOURA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: DELICADA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	130
LOTE 116			
1	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS, AUTOCLAVÁVEL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 09 CM; INSTRUMENTO ARTICULADO CORTANTE.	UND	130
LOTE 117			
1	XAROPE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO A BASE DE GLICOSE E ÁGUA 75-30ML PRONTO PARA USO. FRASCO COM 300ML (75GR).	UND	1000
LOTE 118			

1	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO, QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, GRAMATURA 30, COM ELÁSTICOS RESISTENTES, HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	PCT	13720
2	AVENTAL PROTETOR DO CORPO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M, COM TIRAS DE FIXAÇÃO, TAMANHO ÚNICO, COM MANGAS LONGAS, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	PCT	33600
3	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO TNT, EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	3360
4	PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) E DEVE SER DESCARTADO APÓS UTILIZADO. COR: BRANCO, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR UMA CAMADA DE SPUNBONDED,100,POLIPROPILENO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E NÃO ESTÉRIL,GRAMATURA: 20G, PACOTE COM 100 UNIDADES (50 PARES).	UND	6720
LOTE 119			
1	TRAQUEIAS EXTRA DE SILICONE NEONATAL COMPLETA - TRAQUEIAS CONFECCIONADAS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134°C, DIÂMETRO INTERNO INFANTIL, PARTE EXTERNA TUBO CORRUGADO, PARTE INTERNA TUBO LISO, CONECTOR CONFORME NORMA DA ABNT, NORMA TÉCNICA SEGUIDA NBR 10335(EB 1736) CONECTORES PARA TUBO TRAQUEAL.	UND	120
2	PULMÃO TESTE NEONATAL- CONFECCIONADO EM LÁTEX, CAPACIDADE DE 50 ML	UND	4
3	GARROTE LATEX-FREE 1"X18"	UND	1680
4	MANGUEIRA DE SILICONE 20M	UND	420
5	TUBO T- CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVÁVEL/ REUTILIZÁVEL.	UND	6
LOTE 120			
1	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	UNID	60
2	DIVISOR DUPLO PARA AR COMPRIMIDO	UND	120
LOTE 121			
1	UMIDIFICADOR PARA O2- COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 1 0% DE FIBRA DE VIDRO; POR TAMPA DE NYLON , UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DAS PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICO. O COPO COM MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E CAPACIDADE DE 250 ML; DIMENSÕES: ALTURA 205MM X LARGURA DE 107MM	UND	500
2	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO -FRASCO PVC250 ML, TAMPA INJETADA ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MIN E MAX. TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA C/ ENXERTO EM METAL(PADRÃO ABNT).	UND	500
3	VÁCUO DE AR COMPRIMIDO PARA ASPIRAÇÃO - FRASCO EM POLICARBONATO 400 ML, ALTURA 30, 00 CENTÍMETROS, LARGURA 30, 00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE 20, 00 CM.	UND	500

4	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO -EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE (0 A 300 KGF/CM), VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO, CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	UND	64
5	SENSOR DE FLUXO PARA VENTILADOR LUFT 3- SENSOR DE FLUXO COM LINHA PROXIMAL PARA LUFT 3 LEINSTUNG.PULMÃO TESTE NEONATAL- CONFECCIONADO EM LÁTEX; TAMANHO 50 ML INFANTIL/ NEONATAL.	UND	8
6	TERMO UMIDIFICADOR PARA JARRA- TERMO UMIDIFICADOR PARA JARRA- MODELO / HC 150.	UND	8
7	JARRA PARA UMIDIFICAÇÃO - CÂMARA DE UMIDIFICAÇÃO CAPACIDADE DE ÁGUA : 250 ML, FLUXO MÁXIMO 180 L/MIN AUTOCLAVÁVEL.	UND	8
8	COPO ASPIRAÇÃO DE O2- ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400 ML. FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15 LTS.	UND	10
9	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	UND	9
LOTE 122			
1	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL NEONATAL Nº 22G 8 AZUL CONECTOR LUER-LOK, FABRICADO EM BIOMATERIAL VIALON, COM SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO	UND	1680

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A contratação será por menor preço por lote.

6. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica para o objeto pleiteado;

6.2. Os produtos a serem adquiridos deverão possuir Registro na ANVISA;

7. DOS CATÁLOGOS:

7.1. Fazem-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar deverão apresentar Catálogo para: lote 3 (1 e 2), lote 7 (todos), lote 8 (todos), lote 9 (todos), lote 12 (todos), lote 16 (todos), lote 17 (1), lote 29 (1), lote 30 (todos), lote 31 (1), lote 38 (1), lote 39 (todos), lote 41 (1 e 2), lote 46 (todos), lote 59 (1), lote 60 (1), lote 61 (todos), lote 73 (todos), lote 81 (1), lote 82 (1), lote 88 (todos), lote 89 (todos), lote 99 (todos), lote 122 (1). Os mesmos deverão ser anexados no sistema junto com a documentação de habilitação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

7.2. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar CATÁLOGO dos itens, a serem cedidos.

7.3. Na hipótese de reprovação dos catálogos, examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo-se à negociação com o proponente.

7.4. Desclassificação: A empresa que não apresentar os catálogos ou apresentá-los em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

A LICITANTE VENCEDORA não deverá começar a entrega antes da aprovação final da CONTRATANTE.

8. REGIME DE COMODATO

8.1. DO COMODATO:

8.1.1. Para os lotes 112 (1) e 46 deverão ser fornecidos equipamentos em regime de comodato;

A. O equipamento para o lote 112 deverá seguir as seguintes especificações: Considerações quanto aos aparelhos/tiras reagentes para aferição de glicemia capilar;

B. Os aparelhos leitores deverão ser novos, em perfeito funcionamento, compatíveis com as tiras oferecidas e deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA.

C. Os aparelhos deverão apresentar na parte externa da embalagem os dados de fabricação, procedência e validade.

D. Os aparelhos deverão vir com as baterias, deverão ter memória mínima de armazenamento de 300 resultados com data, horário e porta serial para conectividade e transferência de dados, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em língua portuguesa e que possua codificação/calibragem chip de código, visor de LCD e alerta para bateria fraca.

E. As tiras reagentes para medição de glicemia capilar deverão ser destinadas ao uso em glicosímetros digitais, de uso domiciliar, hospitalar e ambulatorial, na faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, com tempo de resultado de teste de 05 a 15 segundos e volume de amostra de 0,5 até 3 microlitros, obtidos por capilaridade;

F. As tiras reagentes para medição de glicemia capilar deverão permitir a determinação precisa e segura de glicemia em sangue capilar de recém-nascido, criança, adultos e pacientes em uso de drogas vasoativo, bem como pacientes em CTI, podendo estar sujeitos a variações de resultado previstos e aceitáveis pela Norma Técnica ISO 15.197/2013;

G. O contato da tira reativa contendo a amostra de sangue com o equipamento medidor deverá ocorrer de modo que não haja contato da amostra com as partes internas do aparelho, a fim de evitar contaminação do mesmo;

H. As tiras reagentes e glicosímetros devem apresentar sistema de controle de qualidade de forma a garantir a qualidade dos resultados dos testes;

I. As tiras deverão estar acondicionadas de acordo com as normas da embalagem, garantindo sua integridade até o momento de sua utilização;

J. Fornecer para cada 300 (trezentas) tiras reagentes para aferição de glicemia capilar, um aparelho de glicosímetro compatível com as tiras, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;

K. Fornecer, na primeira aquisição, 300 (trezentas) aparelhos Glicosímetros, podendo a CONTRATANTE solicitar os demais posteriormente.

8.1.2. O equipamento para o lote 46 deverá seguir as seguintes especificações: Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, de equipo dedicado, de fabricação nacional, para infusão de soluções por

via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de $\pm 5\%$ da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose). Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/ml}$. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/kg/min}$. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/kg/min}$ ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 5,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e Volume do Bolus ajustável de 1,0 a 20,0 ml. Possui as seguintes funções: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, ajuste de contraste do display, ajuste do backlight (luminosidade), ajuste de sensibilidade do sensor de ar na linha (com a opção de desabilitar este alarme), bloqueio de teclado, biblioteca de drogas (com a opção de inserir 5 novas drogas), modo transporte (desabilita o sensor de gotas), memória da última infusão e registro dos principais eventos das últimas dez infusões, disponíveis para eventual geração de relatório via aplicativo opcional em PC. Display com apresentação constante da vazão, volume infundido, tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico da fonte de alimentação (AC, DC externo ou bateria) e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui a tecla “Detalhes” para visualização, durante a infusão, de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e volume parcial infundido em todos os modos de programação. Possui detector de ar na linha ultrassônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, troca de descartável (fim de vida útil) e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão através de comunicação por uma porta USB (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado de silicone de fácil manuseio. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão. Opera em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, IPX1 e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 1,8 kg. Dimensões: 168 x 195 x 215 mm (H / L / P). Uso hospitalar e ambulatorial.

A. O Fornecimento das bombas em regime de comodato deverá ser imediato ou junto à 1ª autorização de fornecimento dos equipos, deverão ofertar em regime de comodato 50 bombas de infusão.

B. O licitante vencedor executará, sem nenhum ônus para a contratada manutenção preventiva e

corretiva dos equipamentos ofertados em comodato a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento. As solicitações para manutenção dos aparelhos deverão ser atendidas no prazo máximo de 15 dias após formalização enviada pela Maternidade;

C. Os equipamentos deverão ser calibrados e possuírem selo com a data da última calibração colado em local visível;

D. O licitante vencedor promoverá, após formalização do contrato, sem qualquer ônus para a contratada, o treinamento do pessoal responsável pelo manuseio dos bens objeto deste contrato, bem como toda e qualquer manutenção que se fizer necessária, inclusive fornecimento de baterias, quando necessário. Este treinamento será coordenado pelo setor responsável da contratada;

E. Deverão ser programadas visitas quinzenais nos primeiros seis meses e a partir daí visitas mensais, para realização das manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos instalados, ou visitas, quando necessário, para troca dos equipamentos danificados por outros, em perfeito estado de funcionamento, de forma a não existirem mais do que 2% de equipamentos parados em relação ao parque instalado;

F. O Licitante Vencedor Não Poderá Retirar Os Aparelhos Em Comodato Em Nenhuma Hipótese, Enquanto Ainda Houver Equipos Em Estoque No Hospital;

G. O licitante vencedor deverá por conta e risco, instalar as bombas nos locais determinados pela. Estas devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, o que ocorrerá imediatamente após a assinatura do Contrato, igualmente se responsabilizando pela sua manutenção plena, disponibilizando assistência técnica e reposição de peças com plantão permanente;

H. Qualquer bomba que apresentar defeitos frequentemente e/ou funcionamento inadequado deverá ser imediatamente substituída por outra equivalente, sem qualquer ônus para a contratada, no prazo máximo de 48 horas, após formalização da contratada;

I. As bombas de infusão deverão ser instaladas nos locais previamente determinados e autorizados pela contratada.

J. Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA), que deverá ser anexado à proposta.

K. A relação entre o comodante (quem entrega) e o comodatário (quem recebe) será mantido durante o tempo de fornecimento dos equipos parenterais e enterais, ou seja, durante todo o tempo de vigência do contrato.

L. A Empresa deverá dar assistência técnica durante a vigência do contrato e, quando necessário, trocar o aparelho com defeito.

M. A Empresa deverá oferecer treinamento aos funcionários da Maternidade (Enfermagem e dentre outros), que manuseiam o aparelho, nos horários definidos pelo hospital e sempre que necessário para reciclagem dos mesmos.

8.1.3. Da Assistência Técnica dos equipamentos em Comodato.

- A. Fica o licitante obrigado a garantir a prestação de assistência técnica permanente ao aparelho cedido sem ônus adicional para a contratada.
- B. Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos em comodato e das peças, pelo prazo da vigência desta ata, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus ao Hospital.
- C. A disponibilização do total de acessórios/equipamentos ocorrerá no momento do início da vigência do contrato, ou conforme demanda da contratada. As Bombas de Infusão deverão ser NOVAS.

8.1.4. Treinamento:

- A. Ficará a licitante obrigada a treinar os profissionais do sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, na manutenção do(s) equipamento(s) de comodatos, bem como fornecer um Certificado de Conclusão atestando a participação e o conteúdo do treinamento. O treinamento envolverá todas as partes do equipamento em comodato e oferecerá um nível de conhecimento e profundidade equivalente a aquele fornecido pela Empresa licitante a seus próprios Técnicos/Engenheiros. O treinamento técnico consistirá de:
 - B. Uma parte teórica, com detalhamento técnico do EQUIPAMENTO bem como rotinas de teste e calibração do mesmo;
 - C. Uma parte prática a ser efetuada no próprio equipamento, buscando sedimentar sua correta utilização, os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.
 - D. O treinamento deverá ser realizado dentro das dependências da Maternidade com data, turno e equipe técnica definidas pela contratada e Serviço de Manutenção Biomédica, data esta que não poderá ser superior a 07 (sete) dias, a contar do envio da solicitação.

8.2. DO REGISTRO DA ANVISA:

8.2.1. Apresentar Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA), para os Lotes: lote 10 (1), lote 12 (1), lote 22 (1 e 3), lote 23 (todos), lote 25 (1), lote 36 (todos os itens), lote 45 (1 e 2), lote 46 (todos), lote 80 (1), lote 94 (1 a 3), lote 103 (1 e 7), lote 105 (2 e 14), que deverá ser anexado à proposta.

9. LOCAL DE ENTREGA:

- 9.1.** O local de entrega dar-se-á no Almoxarifado Central da SESAU, na Rua Paulo Afonso – S/N (em frente ao posto de combustível Tropical), CEP: 48.020-650 no horário das 08:00 às 13:00.
- 9.2.** Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a

legislação em vigor.

9.3. A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, que deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de menor preço por item.

11. DO QUANTITATIVO

11.1. A Secretaria Municipal de Saúde não estará obrigada a adquirir o objeto deste Termo de Referência; devendo adquiri-lo de acordo com a sua necessidade.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O Valor estimado da contratação será conforme Mapa de Apuração e suas cotações em anexo.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos previstos para atender ao objeto deste termo correrão por conta da dotação orçamentária informada na SD em anexo.

14. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

14.1. A Ata a ser celebrada vigorará para o período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

15.1. A contratação pretendida é classificada com bem comum.

16. DO PAGAMENTO:

16.1. Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Saúde. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

16.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de apresentação da fatura, devidamente corrigida.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer

obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17. DAS CONDIÇÕES:

17.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta-corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

17.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

17.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

17.4. O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. A CONTRATADA se obriga a:

18.1.1. Disponibilizar o produto descrito no descritivo deste Termo, nos prazos, condições estabelecidas pela secretaria, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

18.1.2. Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

18.2. As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

18.3. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste termo;

18.4. Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

18.5. Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

18.6. Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

18.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.8. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

18.9. Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

18.10. Ficarão a cargo da CONTRATADA, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e os demais custos diretos

e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

19.1. A CONTRATANTE se obriga a:

19.1.1. Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

19.1.2. Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;

19.1.3. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

19.1.4. Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas no Contrato;

19.1.5. Declarar os materiais efetivamente recebidos.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. MEDIDAS ACAUTELADORAS

22.1. Consoante o art. 45, da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

23. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

23.1. Nos termos do Art. 117. da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde, será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

23.2. A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

23.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas

ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

23.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

24.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

24.2. Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

24.3. Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços conjuntamente a documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico-financeiro.

24.4. É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

24.5. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

25. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

25.1. Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Seguirão aquelas constantes nos Art. 155 e 156, da Lei 14.133/2021.

27. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

27.1. Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de preços de mercado e o custo estimado foi apurado a partir de mapa de apuração constante do processo administrativo, elaborado após pesquisa com: banco de preços e pesquisa direta com fornecedores do ramo.

28. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

28.1. Como condição para habilitação no certame, as licitantes deverão apresentar Atestado(s)

fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo

28.2. As demais condições seguirão aquelas constantes em edital.

29. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

Pela natureza do objeto, solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

30. AVAL DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminha-se à **SEPLA** para avaliação da **CAOF** e andamento de procedimento para contratação.

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	VLR. UNIT	TOTAL
LOTE 01					
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO PESO MÍNIMO 500 G, MACIO, ABSORÇÃO ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	ROLO	3360	R\$ 17,64	R\$ 59.270,40
2	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, PESO MÍNIMO 50 G, MACIO, ABSORÇÃO ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	PCT	1120	R\$ 4,21	R\$ 4.715,20
VALOR DO LOTE				R\$ 63.985,60	
LOTE 02					
1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 13 X 4,5. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	33600	R\$ 8,13	R\$ 273.168,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 20 X 5,5. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800	R\$ 15,63	R\$ 262.584,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 25 X 6. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1680	R\$ 7,68	R\$ 12.902,40
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 25 X 7. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800	R\$ 16,71	R\$ 280.728,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 30 X 7. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800	R\$ 8,16	R\$ 137.088,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 30 X 8. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800	R\$ 8,93	R\$ 150.024,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 40 X 12. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800	R\$ 8,97	R\$ 150.696,00
8	AGULHA , PARA COLETA SANGUINEA, MULTIPLA, HIPODERMICA, 25 X 08 MM 21GALDI, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM BISEL TRI FACETADO, CONFECCIONADA EM ACOINOXIDAVEL, DEVIDAMENTE SILICONADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO DEVENDO ATENDER AS ESPECIFICACOES DA NORMA DIN 13097, CANHAO DE ALERTA EM POLIPROPILENO ATOXICO, CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT - NBR:ISSO 10553-1:2003, PROTETOR EM POLIPROPILENO, DE SEGURANCA SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSO: DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, CALIBRE DA AGULHA, INDICATIVO DE ARTIGO MEDICO-HOSPITALAR DE USO UNICO, DATA E METODO DE ESTERILIZACAO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE	CX	4200	R\$ 24,23	R\$ 101.766,00

	COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR09259. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
VALOR DO LOTE				R\$ 1.368.956,40	
LOTE 03					
1	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, DESCARTÁVEL 25 X 07MM, LASER, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓUCRO DE PLÁSTICO, CALIBRE 22G	UND	11200	R\$ 23,12	R\$ 258.944,00
2	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, DESCARTÁVEL 25 X 08MM, LASER, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓUCRO DE PLÁSTICO, CALIBRE 21G	UNID	11200	R\$ 28,36	R\$ 317.632,00
VALOR DO LOTE				R\$ 576.576,00	
LOTE 04					
1	AGULHAS PARA COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO, SILICONIZADAS, ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS BISEL TRIFACETADO A LASER, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓUCRO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 25 X 0,7 MM, CALIBRE 22G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 26,09	R\$ 1.304,50
2	AGULHAS PARA COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO, SILICONIZADAS, ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS BISEL TRIFACETADO A LASER, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓUCRO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 25 X 0,8 MM, CALIBRE 21G. CAIXA COM 100 UND	CX	50	R\$ 48,24	R\$ 2.412,00
VALOR DO LOTE				R\$ 3.716,50	
LOTE 05					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	3360	R\$ 9,01	R\$ 30.273,60
VALOR DO LOTE				R\$ 30.273,60	
LOTE 06					
1	APARELHO CPAP NASAL- ALIMENTAÇÃO 110 V OU 220V (50/60HZ), VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO: 17CM H2O, FLUXO MÁXIMO DE ENTRADA : 15 L/M. BLENDER COM AJUSTE DE FIO2: DE 21 A 100% DE O2.PRESSÃO CPAP: ATÉ DE 0 A 15 CM H2O, PRESSÃO REGULADA FRASCOS DE BOLHAS: DE 0 A 10 CM H2O. USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA NÃO-INVASIVA.	UND	4	R\$ 4.712,21	R\$ 18.848,84
VALOR DO LOTE				R\$ 18.848,84	
LOTE 07					
1	ATADURA DE CREPOM 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2, CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	33600	R\$ 4,90	R\$ 164.640,00
2	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2, CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	25200	R\$ 7,27	R\$ 183.204,00
3	ATADURA DE CREPOM 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2, CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	16800	R\$ 14,71	R\$ 247.128,00
4	ATADURA DE CREPOM 25 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2, CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM	PCT	13440	R\$ 20,26	R\$ 272.294,40

	ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
VALOR DO LOTE				R\$ 867.266,40	
LOTE 08					
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL , TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELOGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO ADULTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336	R\$ 101,13	R\$ 33.979,68
2	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL , TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELOGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO OBESO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA, DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336	R\$ 112,68	R\$ 37.860,48
3	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL , TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELOGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA, DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336	R\$ 112,58	R\$ 37.826,88
VALOR DO LOTE				R\$ 109.667,04	
LOTE 09					
1	APARELHO DE GLICEMIA , OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA ATÉ 10 S, MEMÓRIA 250 A 500 TESTES, COMPONENTES COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE.	UND	121	R\$ 59,39	R\$ 7.186,19
VALOR DO LOTE				R\$ 7.186,19	
LOTE 10					
1	ABSORVENTE , HIGIÊNICO, USO HOSPITALAR, DIMENSÕES 10 X 40 CM, ATÓXICO, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGÂNICOS, NÚCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSÃO COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR OS LAUDOS E TESTES DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA PRIMARIA, CUTÂNEA CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS	PCT	6000	R\$ 29,34	R\$ 176.040,00

	CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTES COM 20 UNIDADES				
VALOR DO LOTE				R\$ 176.040,00	
LOTE 11					
1	APARELHO PARA TRICOTOMIA (APARELHO PARA BARBEAR) COM DUAS LÂMINAS SOBRE MOLAS MONTADAS INDEPENDENTEMENTE	UND	2500	R\$ 2,23	R\$ 5.575,00
VALOR DO LOTE				R\$ 5.575,00	
LOTE 12					
1	AVENTAL CIRÚRGICO , USO HOSPITALAR, CIRÚRGICO, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU AFINS, DOBRADURA CIRÚRGICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO TRILAMINADO(SMS) DE POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 55GR/M, COM UMA CAMADA DE FILME 100% IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SANGUE E FLUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÃO, MANGA LONGA . DEVE POSSUIR TIRAS INTERNAS NAS COSTAS OU VELCRO E EXTERNAS NA CINTURA, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL , DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA TOTAL 1,50 E COMPRIMENTO TOTAL DE 1,25M, PODENDO VARIAR PARA + OU - 5CM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE BARREIRA MICROBIOLÓGICA (BACTÉRIA, VIRAL E ESPOROS). PCT COM 10	PCT	5040	R\$ 24,57	R\$ 123.832,80
2	AVENTAL DESCARTÁVEL COMUM NÃO ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO 40G/M2, SEM MANGA, AZUL, PCT COM 10	PCT	5040	R\$ 16,61	R\$ 83.714,40
VALOR DO LOTE				R\$ 207.547,20	
LOTE 13					
1	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 8MM X 0,25MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	504	R\$ 13,43	R\$ 6.768,72
2	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4MM X 0,23MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	504	R\$ 17,49	R\$ 8.814,96
VALOR DO LOTE				R\$ 15.583,68	
LOTE 14					
1	ALCOOL ABSOLUTO 01L , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5% V,V) A 20 °C, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,5% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, REAGENTE ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5.	LT	3360	R\$ 16,86	R\$ 56.649,60
VALOR DO LOTE				R\$ 56.649,60	
LOTE 15					
1	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO , CONCENTRAÇÃO 70% (70° INPM). FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E DE AMBIENTES. A EMBALAGEM DEVE SER EM MATERIAL PET, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) LITRO. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULADORAS.	LT	21280	R\$ 9,82	R\$ 208.969,60
VALOR DO LOTE				R\$ 208.969,60	
LOTE 16					
1	BOLSAS DE COLOSTOMIA , COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS DIÂMETRO: 19 MM,25 MM, 32 MM, 38MM, 45MM, 50MM, 64MM DESCARTÁVEL	UND	168	R\$ 19,10	R\$ 3.208,80

2	BOLSAS DE COLOSTOMIA, DRENÁVEIS EM PLÁSTICO OPACO, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTES DIÂMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50 MM E 64 MM.	UND	6720	R\$ 28,99	R\$ 194.812,80
VALOR DO LOTE				R\$ 198.021,60	
LOTE 17					
1	BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA CONVEXA TRANSPARENTE 50MM COM ADESIVO DE DUPLA CAMADA QUE FICA FIXADO À BOLSA COLETORA PERMANENTEMENTE.	UND	672	R\$ 31,60	R\$ 21.235,20
VALOR DO LOTE				R\$ 21.235,20	
LOTE 18					
1	CLOREXIDINA, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 1 L.	LT	336	R\$ 20,25	R\$ 6.804,00
2	CLOREXIDINA, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 1 L.	LT	504	R\$ 22,63	R\$ 11.405,52
3	CLOREXIDINA, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 L.	LT	840	R\$ 25,27	R\$ 21.226,80
VALOR DO LOTE				R\$ 39.436,32	
LOTE 19					
1	BARAKA PARA ANESTESIA INFANTIL COM BALÃO 0,5 LITROS TRAQUEAL COM SILICONE	UND	70	R\$ 350,77	R\$ 24.553,90
VALOR DO LOTE				R\$ 24.553,90	
LOTE 20					
1	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	7000	R\$ 1,76	R\$ 12.320,00
2	CATETER, NASAL , PARA OXIGENIO, N. 6. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1120	R\$ 1,75	R\$ 1.960,00
3	CATETER, NASAL , PARA OXIGENIO, N. 8. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	420	R\$ 1,13	R\$ 474,60
4	CATETER, NASAL , PARA OXIGENIO, N. 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	420	R\$ 1,15	R\$ 483,00
5	CATETER, NASAL , PARA OXIGENIO, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	420	R\$ 1,23	R\$ 516,60
VALOR DO LOTE				R\$ 15.754,20	
LOTE 21					
1	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 14 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	4200	R\$ 1,01	R\$ 4.242,00
2	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 16 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	3500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00



3	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 18 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800	R\$ 0,92	R\$ 15.456,00
4	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 20 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800	R\$ 0,98	R\$ 16.464,00
5	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 22 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800	R\$ 0,98	R\$ 16.464,00
6	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 24 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800	R\$ 1,03	R\$ 17.304,00
VALOR DO LOTE				R\$ 73.430,00	
LOTE 22					
1	CATETER , UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, 3,5 FR COM COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSAVELTECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	3360	R\$ 6,19	R\$ 20.798,40
2	CATETER , UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTERIA E VEIAS NEONATAIS, 6 FR, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM, DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, COM COMPRIMENTO DE 30 E 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3360	R\$ 6,26	R\$ 21.033,60
3	CATETER , UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, 4 FR COM COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSAVELTECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	3360	R\$ 6,36	R\$ 21.369,60
VALOR DO LOTE				R\$ 63.201,60	
LOTE 23					
1	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTEANTE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO	UND	5040	R\$ 9,25	R\$ 46.620,00

	DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.				
2	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 20 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	3360	R\$ 12,66	R\$ 42.537,60
3	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 07 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	3360	R\$ 7,53	R\$ 25.300,80
VALOR DO LOTE				R\$ 114.458,40	
LOTE 24					
1	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO BOLSA EM PVC RESISTENTE ATÓXICA COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO , COM INJETOR LATERAL FIXO CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETROVESICAIS COM TAMPA PROTETORA ESTÉRIL E ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 DESCARTÁVEL CAPACIDADE PAR 2.000 ML , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8400	R\$ 4,28	R\$ 35.952,00
2	COLETOR URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL 100 ML (FEMININO). EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1890	R\$ 0,64	R\$ 1.209,60
3	COLETOR URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL 100 ML (MASCULINO). EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1890	R\$ 0,63	R\$ 1.190,70
4	COLETOR UNIVERSAL 80 ML, EM POLIPROPILENO VIRGEM E PIGMENTO BRANCO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÁ.	UND	50400	R\$ 0,46	R\$ 23.184,00
VALOR DO LOTE				R\$ 61.536,30	
LOTE 25					
1	CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA, ANTIMICROBIANO, COMPOSTO DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA, ABSORVENTE, RECORTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, DIMENSÕES 10 CM X 10 CM, PODENDO VARIAR PARA + OU MENOS 1 CM. EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185 / ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NÚMERO DE LOTE TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA ENTREGA O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	672	R\$ 184,84	R\$ 124.212,48
VALOR DO LOTE				R\$ 124.212,48	
LOTE 26					
1	CONJUNTO DE OTOSCÓPIO COM LÂMPADA DE ORELHA E ESPÉCULOS AURICULARES TAMANHO 2,5MM E 4,0MM. LÂMPADA LED	UND	90	R\$ 342,54	R\$ 30.828,60
VALOR DO LOTE				R\$ 30.828,60	
LOTE 27					
1	CABO PARA OXIMETRO NEONATAL	UND	437	R\$ 395,35	R\$ 172.767,95
VALOR DO LOTE				R\$ 172.767,95	
LOTE 28					
1	CONJUNTO CIRÚRGICO GERAL EM U (QUADRIL E COLUNA) PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA ESTÉRIL EM NÃO TECIDO SMS100% POLIPROPILENO, REPELENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, ISENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS, COMPOSTA DE 1 CAMPO INFERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M DE LARGURA X 2,60M DE COMPRIMENTO COM REFORÇO ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70M DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO AO REDOR DA FENESTRA EM 'U' MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,20M DE LARGURA X 0,70M DE COMPRIMENTO E DISPOSITIVO COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE CABOS E TUBOS, 1 CAMPO SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,60M DE LARGURA X 1,60M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO PARA	UND	500	R\$ 114,83	R\$ 57.415,00

	FIXAÇÃO AO PACIENTE, COM REFORÇO ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL DE APROXIMADAMENTE 0,80M DE LARGURA X 0,375M DE COMPRIMENTO E DISPOSITIVO COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE CABOS E TUBOS, 1 CAMPO IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE LARGURA X 1,40M DE COMPRIMENTO COM ABA DE 0,15M E REFORÇO DE 0,40M DE LARGURA X 0,67M DE COMPRIMENTO, E 1 COBERTURA DE MESA AUXILIAR EM POLIETILENO NA COR AZUL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 2,20M				
2	CAMPO OPERATÓRIO , TIPO P/ CIRURGIA DE MÃO, EM FORMA DE T, COMPRIMENTO 378 CM X 145 CM X 287, TEXTURA FENESTRA ELÁSTICA 3 CM REFORÇADA, MATERIAL NÃO TECIDO, IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSANTE P/ TUBOS E INSTRUMENTOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRILCAMPOS (KIT) PARA CIRURGIA DE MÃO: PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA ESTÉRIL EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, REPELENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, ISENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. ENCARTE INTERNO ESPECIFICANDO OS ITENS CONSTANTES NO KIT. VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	500	R\$ 41,88	R\$ 20.940,00
VALOR DO LOTE				R\$ 78.355,00	
LOTE 29					
1	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO, DIMENSÕES 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	504	R\$ 209,40	R\$ 105.537,60
VALOR DO LOTE				R\$ 105.537,60	
LOTE 30					
1	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRA FINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	504	R\$ 95,03	R\$ 47.895,12
2	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRAFINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	396	R\$ 172,09	R\$ 68.147,64
VALOR DO LOTE				R\$ 116.042,76	
LOTE 31					
1	CURATIVO TIPO BANDAGEM, HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA. COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 500 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	13200	R\$ 23,40	R\$ 308.880,00
VALOR DO LOTE				R\$ 308.880,00	
LOTE 32					
1	CAPACETE DE ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, PEQUENO PARA CRIANÇA ATÉ 1 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE CO ₂ ; VÁLVULA DE ADMISSÃO DO OXIGÊNIO; DEFLETOR INTERNO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1- ENTRADA PARA CABEÇA: 8,0CM LARGURA; 8,5CM DE ALTURA; 2-EXTERNAMENTE, 10CM ALTURA; 15CM DE DIÂMETRO.	UND	135	R\$ 429,03	R\$ 57.919,05
2	CAPACETE DE ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, MÉDIO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3,5 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE OXIGÊNIO; DEFLETOR INTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1-ENTRADA PARA CABEÇA: 9,0CM LARGURA; 9,0CM ALTURA; 2-EXTERNAS: 15 CM DIÂMETRO; 18 CM ALTURA.	UND	135	R\$ 449,56	R\$ 60.690,60
3	CAPACETE EM ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, GRANDE PARA CRIANÇA COM PESO MAIOR QUE 3,5 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE CO ₂ ; DEFLETOR INTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1- ENTRADA PARA CABEÇA: 10CM LARGURA; 10CM ALTURA; 2 – EXTERNAS: 20CM DE DIÂMETRO; 21CM ALTURA.	UND	135	R\$ 517,13	R\$ 69.812,55
VALOR DO LOTE				R\$ 188.422,20	
LOTE 33					



1	CIRCUITO FECHADO PARA ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº6 - CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO , EM PVC PROTEGIDO POR UMA MANGA DE EVA.	UND	56	R\$ 51,67	R\$ 2.893,52
2	CIRCUITO FECHADO PARA ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 8- CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, EM PVC PROTEGIDO POR UMA MANGA DE EVA.	UND	56	R\$ 51,27	R\$ 2.871,12
3	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO NEONATAL- KIT COM TRAQUÉIAS CORRUGADAS EM SILICONE AUTOCLAVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS,	UND	6	R\$ 496,41	R\$ 2.978,46
4	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO ADULTO-CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR ADULTO.COM TRAQUÉIAS EM SILICONE E CONECTORES E DRENO EM POLICARBONATO AUTOCLAVAVEL.	UND	6	R\$ 527,40	R\$ 3.164,40
VALOR DO LOTE				R\$ 11.907,50	
LOTE 34					
1	CORANTE PANÓTIPO-REAGENTE Nº 01	UND	10	R\$ 36,74	R\$ 367,40
VALOR DO LOTE				R\$ 367,40	
LOTE 35					
1	CPAP NEONATAL Nº 00 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48	R\$ 390,32	R\$ 18.735,36
2	CPAP NEONATAL Nº 01 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48	R\$ 387,55	R\$ 18.602,40
3	CPAP NEONATAL Nº 02 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48	R\$ 368,77	R\$ 17.700,96
4	CPAP NEONATAL Nº 03 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48	R\$ 384,68	R\$ 18.464,64
5	CPAP NEONATAL Nº 04 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO	UND	48	R\$ 377,66	R\$ 18.127,68

	GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)				
6	CPAP NEONATAL Nº 05 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCAMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48	R\$ 364,69	R\$ 17.505,12
7	CONEXÃO Y EM SILICONE PARA CPAP ARTESANAL- CONEXÃO ENGATE RÁPIDO UNIÃO EM Y ESPIGÃO 3/8.	UNID	240	R\$ 54,03	R\$ 12.967,20
VALOR DO LOTE				R\$ 122.103,36	
LOTE 36					
1	CÂNULA, DE GUEDEL, Nº 0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMA COES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 0 BEBÊ 50MM AZUL CLARO FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCCÃO	UND	30	R\$ 6,23	R\$ 186,90
2	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO;	UND	30	R\$ 6,32	R\$ 189,60



	O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 00 NEO NATAL 40MM ROSA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCCÃO				
3	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 01 CRIANÇA 60MM PRETA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCCÃO	UND	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
4	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 02 ADULTO PEQUENO 70MM BRANCA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCCÃO	UND	30	R\$ 6,31	R\$ 189,30
5	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO	UND	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10



	PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 03 ADULTO 80MM VERDE FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO				
6	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 04 ADULTO GRANDE 90MM AMARELO FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO	UND	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
7	CÂNULA, DE GUEDEL,, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 06 ADULTO XXL 110MM LARANJA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO	UND	30	R\$ 7,55	R\$ 226,50
VALOR DO LOTE				R\$ 1.374,60	
LOTE 37					
1	CLAMP, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA. POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM	CX	120	R\$ 161,00	R\$ 19.320,00

	BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO. COMPRIMENTO: 54MM. LARGURA: 10MM (FECHADO). ESPESSURA PARTE SERRILHADA 5MM. CAIXA COM 100 UNIDADES				
VALOR DO LOTE				R\$ 19.320,00	
LOTE 38					
1	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, 15 X 30 CM – O CURATIVO CIRÚRGICO É CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) VERDE ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) BRANCA, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS, ENQUANTO A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TEM O OBJETIVO DE EVITAR A PASSAGEM DE SECREÇÕES, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. TRATA-SE DE UM CURATIVO DE COBERTURA. PORTANTO, ABAIXO DELE É QUE ESTARÁ O TRATAMENTO DA FERIDA. INDICADO PARA CURATIVOS QUE EXIGEM DE UMA A DUAS TROCAS POR DIA, DEVE SER COLOCADO COM A PARTE HIDRÓFILO (BRANCA) EM CONTATO COM O PACIENTE, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	6720	R\$ 2,12	R\$ 14.246,40
VALOR DO LOTE				R\$ 14.246,40	
LOTE 39					
1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 45CMX45CM (05 UNIDADES EM CADA PACOTE)	PCT	25200	R\$ 13,03	R\$ 328.356,00
2	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NAO ESTÉRIL 45CMX50CM (50 UNIDADES EM CADA PACOTE)	PCT	4200	R\$ 67,78	R\$ 284.676,00
VALOR DO LOTE				R\$ 613.032,00	
LOTE 40					
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA. POSSUI EXTENSÃO DE 80CM, EM LÁTEX ATÓXICO PURO; EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA; FORNECIDO COM TUBO CONDUTOR PARA SER CONECTADO A UM RECIPIENTE COLETOR; NÃO ACOMPANHA O RECIPIENTE COLETOR.	UNID	2800	R\$ 2,81	R\$ 7.868,00
VALOR DO LOTE				R\$ 7.868,00	
LOTE 41					
1	DISPOSITIVO DUAS VIAS ADULTO (POLIFIX)	UND	16800	R\$ 1,17	R\$ 19.656,00
2	DISPOSITIVO 2 VIAS INFANTIL(POLIFIX) BERÇÁRIO NEONATAL	UND	8400	R\$ 1,56	R\$ 13.104,00
VALOR DO LOTE				R\$ 32.760,00	
LOTE 42					
1	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO.	UND	336	R\$ 20,52	R\$ 6.894,72
2	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: INFANTIL	UND	168	R\$ 17,82	R\$ 2.993,76
VALOR DO LOTE				R\$ 9.888,48	
LOTE 43					
1	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA 150ML INJETOR LATERAL Y, FILTRO, LUERLOCK	UND	330	R\$ 5,99	R\$ 1.976,70
2	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM FILTRO DE SANGUE, CÂMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E ENCAIXE LUERLOCK. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	53	R\$ 152,34	R\$ 8.074,02
3	EQUIPO MACROGOTAS, COM FILTRO DE 200 MICRA, COM INJETOR LATERAL CICATRIZANTE PARA MEDICAÇÃO SUPLEMENTAR, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFOTO), CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PENETRAÇÃO) DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO DE INFUSÃO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO	UND	13200	R\$ 2,53	R\$ 33.396,00

	(ENCAIXE POR PRESSÃO), PROTETOR DO CONECTOR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.				
4	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	UND	12000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
5	EQUIPO MICROGOTAS DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. POSSUI A FINALIDADE DE ENTREMEAR A LIGAÇÃO DO DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE QUE CONTÉM LÍQUIDO A SER INFUNDIDO (QUE PODE TER OU NÃO MEDICAÇÃO), ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15MM, • CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	5280	R\$ 2,25	R\$ 11.880,00
VALOR DO LOTE				R\$ 68.526,72	
LOTE 44					
1	FITA METRICA – TRENA 1,5M	UND	700	R\$ 14,28	R\$ 9.996,00
VALOR DO LOTE				R\$ 9.996,00	
LOTE 45					
1	ELETRODO , PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, NEONATAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O ROTULO DA EMBALAGEM E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO ANVISA/MS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1200	R\$ 19,05	R\$ 22.860,00
2	ELETRODO , ADULTO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTINUA E ELETROCARDIOGRAMA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA/EMBORRACHADO. FACE INFERIOR ADESIVA, HIPOALERGÊNICA COM GEL CONDUTOR SOLIDO. FACE FRONTAL COM SISTEMA DE PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	720	R\$ 27,83	R\$ 20.037,60
VALOR DO LOTE				R\$ 42.897,60	
LOTE 46					
1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUERLOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, COMPRIMENTO DE 2,35 M E PRIME DE 16 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 2,80 M (PRIME – 18 ML) E 3,00 M (PRIME – 20 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000	R\$ 26,48	R\$ 52.960,00

2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO- FOTOPROTETOR COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUERLOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, COMPRIMENTO DE 2,35 M E PRIME DE 15 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 2,80 M (PRIME – 18 ML) E 3,00 M (PRIME – 20 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000	R\$ 35,29	R\$ 70.580,00
3	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR PARA BOLSA ENTERAL EM CRUZ, CÂMARA GOTEJADORA INTERMEDIÁRIA FLEXÍVEL SEM FILTRO E SEM ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TUBO NA COR ROXA, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM PROTETOR, COMPRIMENTO DE 2,52 M E PRIME DE 16,0 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 3,00 M (PRIME – 18 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000	R\$ 28,40	R\$ 56.800,00
VALOR DO LOTE				R\$ 180.340,00	
LOTE 47					
1	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS, ACESSÓRIO DE INFUSÃO E TRANSFUSÃO, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, - LÁTEX-FREE, CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE, CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, - PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), - TAMPAS PROTETORAS RESERVA, - ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UND	14400	R\$ 1,58	R\$ 22.752,00
VALOR DO LOTE				R\$ 22.752,00	
LOTE 48					
1	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA	UND	25200	R\$ 5,04	R\$ 127.008,00
VALOR DO LOTE				R\$ 127.008,00	
LOTE 49					
1	ESCOVA ENDOCERVICAL (CITOPATOLÓGICA), PCT C/ 100 UNI C/ CERDAS DE NYLON.	PCT	1680	R\$ 36,27	R\$ 60.933,60
VALOR DO LOTE				R\$ 60.933,60	
LOTE 50					
1	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES, USO MÉDICO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	PCT	1680	R\$ 12,73	R\$ 21.386,40
VALOR DO LOTE				R\$ 21.386,40	
LOTE 51					
1	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 01 (P), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	33600	R\$ 1,60	R\$ 53.760,00
2	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 02 (M), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	33600	R\$ 1,56	R\$ 52.416,00
3	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 03 (G), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	8400	R\$ 2,34	R\$ 19.656,00
VALOR DO LOTE				R\$ 125.832,00	
LOTE 52					
1	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO COM BOA ADERÊNCIA E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS COM CAPA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	UND	6720	R\$ 8,73	R\$ 58.665,60
2	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO COM BOA ADERÊNCIA E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS COM CAPA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	UND	6720	R\$ 11,08	R\$ 74.457,60
VALOR DO LOTE				R\$ 133.123,20	
LOTE 53					
1	FITA MICROPORÉ CIRÚRGICA MOLDÁVEL A PELE E MICROSCOPICAMENTE POROSA, RECOBERTO DE ADESIVO ACRÍLICO, COM CAPA 50 MM X 10 M. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8400	R\$ 6,13	R\$ 51.492,00
2	FITA MICROPORÉ CIRÚRGICA MOLDÁVEL A PELE E MICROSCOPICAMENTE POROSA, RECOBERTO DE ADESIVO ACRÍLICO, COM CAPA 10CM X 4,5 M.	UND	3360	R\$ 8,93	R\$ 30.004,80

	EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
VALOR DO LOTE				R\$ 81.496,80	
LOTE 54					
1	FIXADOR CELULAR, PARA FIXAÇÃO CELULAR EM LÂMINAS, FRASCO COM 100 ML	UND	840	R\$ 11,91	R\$ 10.004,40
VALOR DO LOTE				R\$ 10.004,40	
LOTE 55					
1	FLUXOMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO 15 L, REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNTNBR 1190. GARANTIA DE FABRICA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	160	R\$ 71,19	R\$ 11.390,40
VALOR DO LOTE				R\$ 11.390,40	
LOTE 56					
1	FRASCO UMIFICADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 250 ML, MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMP, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	UNID	1176	R\$ 13,33	R\$ 15.676,08
2	FRASCO UMIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO EM PVC 250 ML, UMIFICADOR DE OXIGENIO COMPOSTO DE TAMP, BORBOLETA DE CONEXÃO PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL OU SIMILAR, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UNID	840	R\$ 44,28	R\$ 37.195,20
VALOR DO LOTE				R\$ 52.871,28	
LOTE 57					
1	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AMARELO	UND	240	R\$ 132,10	R\$ 31.704,00
2	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AZUL ROYAL	UND	240	R\$ 130,50	R\$ 31.320,00
3	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS BRANCA	UND	240	R\$ 131,93	R\$ 31.663,20
4	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/ MARROM	UND	240	R\$ 132,53	R\$ 31.807,20
5	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AMARELO	UND	240	R\$ 133,00	R\$ 31.920,00
6	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AZUL ROYAL	UND	240	R\$ 133,00	R\$ 31.920,00
7	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/LARANJA	UND	240	R\$ 136,00	R\$ 32.640,00
8	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERDE ESCURO	UND	240	R\$ 136,00	R\$ 32.640,00
9	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERMELHO	UND	240	R\$ 136,00	R\$ 32.640,00
10	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS LARANJA	UND	240	R\$ 134,93	R\$ 32.383,20
11	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS MARROM	UND	240	R\$ 135,53	R\$ 32.527,20
12	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS PRETO	UND	240	R\$ 134,93	R\$ 32.383,20
13	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS ROXO	UND	240	R\$ 135,04	R\$ 32.409,60

14	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERDE ESCURO	UND	240	R\$ 136,98	R\$ 32.875,20
15	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERMELHO	UND	240	R\$ 135,43	R\$ 32.503,20
VALOR DO LOTE				R\$ 483.336,00	
LOTE 58					
1	FILTRO BACTERIANO HME ADULTO FABRICADO EM POLIPROPILENO. DEHP	UND	80	R\$ 10,43	R\$ 834,40
2	FILTRO BACTERIANO HME NEONATAL FABRICADO EM POLIPROPILENO. DEHP	UND	500	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
VALOR DO LOTE				R\$ 5.999,40	
LOTE 59					
1	FITA PARA AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO DE BORRACHA RESISTENTE AO VAPOR, 19 MM X 30 M. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	3360	R\$ 5,95	R\$ 19.992,00
VALOR DO LOTE				R\$ 19.992,00	
LOTE 60					
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL 16 MM X 50 M EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	3360	R\$ 6,25	R\$ 21.000,00
VALOR DO LOTE				R\$ 21.000,00	
LOTE 61					
1	FIO GUIA, APLICAÇÃO NÃO VASCULAR, MATERIAL NITINOL, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035', COMPRIMENTO CERCA DE 450 CM, TIPO PONTA PONTA RETA, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	49	R\$ 102,04	R\$ 4.999,96
2	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600	R\$ 5,65	R\$ 54.240,00
3	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 1 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600	R\$ 5,23	R\$ 50.208,00
4	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 2 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600	R\$ 5,01	R\$ 48.096,00
5	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 3 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	6000	R\$ 4,85	R\$ 29.100,00
6	FIO SUTURA (CATGUT) SIMPLES DIÂMETRO DO FIO Nº 2-0 COMPRIMENTO 75CM, AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM FECHAMENTO GERAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	UND	9600	R\$ 4,92	R\$ 47.232,00
7	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600	R\$ 1,83	R\$ 17.568,00
8	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 2-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600	R\$ 2,06	R\$ 19.776,00
9	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 3-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	6000	R\$ 2,11	R\$ 12.660,00
10	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 4-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	6000	R\$ 2,28	R\$ 13.680,00
11	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 5-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600	R\$ 2,11	R\$ 20.256,00
12	FIO SUTURA VICRYL DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 70CM OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL. 3/8 4CM 4CM OU 5CM (POLIGALACTINA)	UND	9600	R\$ 8,81	R\$ 84.576,00
13	FIO SUTURA VICRYL DIÂMETRO DO FIO Nº 1 COMPRIMENTO 70CM OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM (POLIGALACTINA)	UND	9600	R\$ 9,56	R\$ 91.776,00
VALOR DO LOTE				R\$ 494.167,96	
LOTE 62					
1	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO COR ESCURA, CAPACIDADE 125 ML.	UND	5280	R\$ 3,65	R\$ 19.272,00
2	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	3960	R\$ 4,67	R\$ 18.493,20
3	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 500 ML.	UND	1680	R\$ 5,20	R\$ 8.736,00
4	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100 ML.	UND	2520	R\$ 3,63	R\$ 9.147,60
5	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	UND	2520	R\$ 4,29	R\$ 10.810,80
6	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UND	2520	R\$ 5,63	R\$ 14.187,60

VALOR DO LOTE					R\$ 80.647,20	
LOTE 63						
1	GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM ÉSTERIL, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO READIOPACO, ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES DE 20 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UND	33600	R\$ 0,94	R\$ 31.584,00	
2	GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES DE 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	PCT	22400	R\$ 17,32	R\$ 387.968,00	
VALOR DO LOTE					R\$ 419.552,00	
LOTE 64						
1	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DUPLA ALGODOADAS. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	2520	R\$ 2,67	R\$ 6.728,40	
VALOR DO LOTE					R\$ 6.728,40	
LOTE 65						
1	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	6720	R\$ 5,40	R\$ 36.288,00	
VALOR DO LOTE					R\$ 36.288,00	
LOTE 66						
1	INDICADOR QUÍMICO TIPO 2 E TESTE PADRÃO PARA O SISTEMA DE REMOÇÃO DE AR PARA AUTOCLAVE A 132°C -134° C. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	336	R\$ 431,58	R\$ 145.010,88	
VALOR DO LOTE					R\$ 145.010,88	
LOTE 67						
1	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – CICLOS DE 121°C, 128°C E 134. ISENTO DE CHUMBO.	UND	6720	R\$ 1,23	R\$ 8.265,60	
2	INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 4 (P MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR)– CICLOS DE 121°C, 128°C E 134. ISENTO DE CHUMBO.	UND	4800	R\$ 12,51	R\$ 60.048,00	
VALOR DO LOTE					R\$ 68.313,60	
LOTE 68						
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	672	R\$ 59,67	R\$ 40.098,24	
2	KIT PARA NEBULIZAÇÃO NEONATAL COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	200	R\$ 85,22	R\$ 17.044,00	
3	KIT, PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	840	R\$ 59,62	R\$ 50.080,80	
VALOR DO LOTE					R\$ 107.223,04	
LOTE 69						
1	KIT LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA COM CABO CONVENCIONAL AA E 5 LÂMINAS MILLER RETAS TAMANHO 00 A 04 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA. ENTRADA PARA LAMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM; - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V; - LÂMPADA DE LED. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - PEDIÁTRICO - TAMANHOS 00 - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	UND	84	R\$ 700,94	R\$ 58.878,96	
2	KIT LARINGOSCÓPIO COM LAMINA CURVA COM CABO CONVENCIONAL AA E LÂMINAS MILLER CURVA TAMANHO 00 A 04. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA	UND	84	R\$ 685,50	R\$ 57.582,00	

	E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA. ENTRADA PARA LAMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM; - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V; - LÂMPADA DE LED. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - PEDIÁTRICO - TAMANHOS 00 - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL				
VALOR DO LOTE				R\$ 116.460,96	
LOTE 70					
1	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 15 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	252	R\$ 36,55	R\$ 9.210,60
2	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 21 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	396	R\$ 42,11	R\$ 16.675,56
3	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 23 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	480	R\$ 37,16	R\$ 17.836,80
4	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 24 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	480	R\$ 37,16	R\$ 17.836,80
5	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1440	R\$ 10,26	R\$ 14.774,40
VALOR DO LOTE				R\$ 76.334,16	
LOTE 71					
1	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA. FORMATO: 22X 22MM. CAIXA COM 10 EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.	CX	60	R\$ 5,66	R\$ 339,60
VALOR DO LOTE				R\$ 339,60	
LOTE 72					
1	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL , 50 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	ROLO	13440	R\$ 7,63	R\$ 102.547,20
2	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL , ESTERILIZADO 70 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	UND	16800	R\$ 11,52	R\$ 193.536,00
VALOR DO LOTE				R\$ 296.083,20	
LOTE 73					
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	25200	R\$ 2,02	R\$ 50.904,00
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	33600	R\$ 2,03	R\$ 68.208,00

3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	33600	R\$ 2,03	R\$ 68.208,00
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	16800	R\$ 2,03	R\$ 34.104,00
VALOR DO LOTE				R\$ 221.424,00	
LOTE 74					
1	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS G. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CX	1974	R\$ 25,20	R\$ 49.744,80
2	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.	CX	16800	R\$ 21,20	R\$ 356.160,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.	CX	16800	R\$ 20,06	R\$ 337.008,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.	CX	20160	R\$ 20,35	R\$ 410.256,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS M. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CX	1344	R\$ 19,55	R\$ 26.275,20
6	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A	CX	1008	R\$ 19,54	R\$ 19.696,32

	BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS P. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO				
VALOR DO LOTE				R\$ 1.199.140,32	
LOTE 75					
1	LÂMPADA DE LED 3.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50	R\$ 81,52	R\$ 4.076,00
2	LÂMPADA HALÓGENA 2.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50	R\$ 45,73	R\$ 2.286,50
3	LÂMPADA HALÓGENA 3.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50	R\$ 45,73	R\$ 2.286,50
4	LÂMPADA DE LED 2.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50	R\$ 109,66	R\$ 5.483,00
VALOR DO LOTE				R\$ 14.132,00	
LOTE 76					
1	LÂMINAS FOSCAS PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM PRECISÃO DIMENSIONAL 0,8 A 1,2MM. CADA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 10,58	R\$ 1.058,00
2	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 22 X 22MM. CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	200	R\$ 70,25	R\$ 14.050,00
3	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, PRODUTO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	CX	100	R\$ 38,35	R\$ 3.835,00
VALOR DO LOTE				R\$ 18.943,00	
LOTE 77					
1	LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA 5% FRASCO COM 500ML	FRASCO	10	R\$ 179,37	R\$ 1.793,70
VALOR DO LOTE				R\$ 1.793,70	
LOTE 78					
1	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 21G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3000	R\$ 14,60	R\$ 43.800,00
2	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 23G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 15,30	R\$ 15.300,00
3	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 26G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 15,55	R\$ 15.550,00
4	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 28G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	R\$ 14,60	R\$ 29.200,00
5	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 15,30	R\$ 15.300,00
VALOR DO LOTE				R\$ 119.150,00	
LOTE 79					
1	MICROLANCETA, CAIXA COM 200 UNIDADES, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL.	CX	336	R\$ 9,80	R\$ 3.292,80
VALOR DO LOTE				R\$ 3.292,80	
LOTE 80					
1	MASCARA, RESPIRATORIA, PARA O2, NAOESTERIL, DE USO UNICO ,ADULTO, COM ELASTICO PARA FIXACAO DE CABECA E AJUSTE DO NARIZ. DEVE ACOMPANHAR BOLSA RESERVATORIA PLASTICA TRANSPARENTE LIVRE DE LATEX COM CAPACIDADE DE 1000ML; TUBO EXTENSOR DE OXIGENIO EM PVC EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONFORME RDC 185/2001; REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO.	UND	280	R\$ 24,45	R\$ 6.846,00
2	MASCARA, PARA OXIGENOTERAPIA, EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL COM PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ PARA FIXACAO CONFORTAVEL, FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE, VALVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTENCIA, PREVININDO REINALCACAO DE GASES E A SEGUNDA MEMBRANA NA MASCARA PERMITINDO A ALIMINACAO DO GAS EXALADO. ABERTURA DE SEGURANCA PERMITINDO A ENTRADA DE AR AMBIENTE, SISTEMA COMPLETO COM BOLSA RESERVATORIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO, CONECTOR PADRAO, PERMITINDO TERAPIA COM ATE 100% DE O2,	UND	172	R\$ 25,78	R\$ 4.434,16



	TAMANHO PEDIATRICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.(NEONATAL)				
3	MÁSCARA FACIAL COXIN INFLÁVEL COM VÁLVULA	UND	2	R\$ 44,45	R\$ 88,90
4	MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE ESTÉRIL	UND	9	R\$ 262,97	R\$ 2.366,73
VALOR DO LOTE				R\$ 13.735,79	
LOTE 81					
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 04 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	120000	R\$ 6,69	R\$ 802.800,00
VALOR DO LOTE				R\$ 802.800,00	
LOTE 82					
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO - N95/PPF2 OU EQUIVALENTE)	UND	39600	R\$ 1,28	R\$ 50.688,00
VALOR DO LOTE				R\$ 50.688,00	
LOTE 83					
1	MINI-PARASITOFILTRO COM ENCAIXE EM TUBOS CÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES PARASITOLÓGICOS DE FEZES. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	14	R\$ 399,00	R\$ 5.586,00
VALOR DO LOTE				R\$ 5.586,00	
LOTE 84					
1	NEBULIZADOR , PARA PEQUENAS APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO, COMPOSTO DE MICRO PROCESSADOR, COPO GRADUADO ATÉ 5 ML, EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, MÁSCARA ANATÔMICA E EXTENSÃO COM TERMINAIS EM PLÁSTICO RESISTENTE, VOLTAGEM 110/220 VOLTS.	UND	140	R\$ 261,84	R\$ 36.657,60
VALOR DO LOTE				R\$ 36.657,60	
LOTE 85					
1	ÓLEO DE IMERSÃO - ÓLEO PARA MICROSCOPIA. CADA FRASCO COM 100ML.	FRASCO	10	R\$ 43,36	R\$ 433,60
VALOR DO LOTE				R\$ 433,60	
LOTE 86					
1	OXIMETRO ADULTO , DE PULSO - PORTATIL DE DEDO, NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACILVISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2, PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO, INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARMEAUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SP02,,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIOOXIMETRO, PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS, ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	400	R\$ 1.141,19	R\$ 456.476,00
2	OXIMETRO NEONATAL , DE PULSO - PORTATIL DE MÃO, COM SENSOR NEONATAL/PEDIATRICO, NÃO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACILVISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2,PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO,INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARMEAUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SP02,,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIOOXIMETRO,PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS,ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL,GARANTIAMINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240	R\$ 1.335,08	R\$ 320.419,20
VALOR DO LOTE				R\$ 776.895,20	
LOTE 87					

1	PINÇA ALLIS , CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, MODELO: ALLIS, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 5X6 DENTES.	UND	130	R\$ 57,53	R\$ 7.478,90
2	PINÇA KELLY RETA 14CM - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. UTILIZADA PARA HEMOSTASIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. HASTES ARREDONDADAS E MUITO MACIAS, FACILITANDO NA HORA DO TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DA PINÇA.	UND	130	R\$ 45,50	R\$ 5.915,00
3	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA.	UND	70	R\$ 53,58	R\$ 3.750,60
4	PINÇA PEAN 14CM , PARA CURATIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	310	R\$ 58,94	R\$ 18.271,40
5	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 14CM , PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	130	R\$ 22,14	R\$ 2.878,20
6	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE 14CM , EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420; AUTOCLAVÁVEL, SEM DENTE DE AÇO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	430	R\$ 20,85	R\$ 8.965,50
7	PINÇA MEDINA PARA BIÓPSIA	UND	4	R\$ 279,13	R\$ 1.116,52
8	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UND	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
VALOR DO LOTE				R\$ 48.485,32	
LOTE 88					
1	PROTETOR SOLAR CORPORAL, FPS 30 OU SUPERIOR: PROTEÇÃO UVA/UVB, QUE PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE, HIDRATAÇÃO PROLONGADA, FÓRMULA RESISTENTE À ÁGUA INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES, LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, EMBALAGEM: FRASCO DE NO MÍNIMO 120ML, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	1624	R\$ 39,99	R\$ 64.943,76
2	PROTETOR SOLAR FACIAL, FPS 50 OU SUPERIOR, PROTEÇÃO UVA/UVB, QUE PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE, HIDRATAÇÃO PROLONGADA, FÓRMULA RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, COM VITAMINA E, PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES, PREVENINDO RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL, TOQUE SECO, NÃO OLEOSO, EMBALAGEM FRASCO DE NO MÍNIMO 50G, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	1316	R\$ 53,91	R\$ 70.945,56
VALOR DO LOTE				R\$ 135.889,32	
LOTE 89					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	252	R\$ 69,54	R\$ 17.524,08
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	504	R\$ 93,88	R\$ 47.315,52
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	224	R\$ 120,17	R\$ 26.918,08
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90	R\$ 147,95	R\$ 13.315,50
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	168	R\$ 163,05	R\$ 27.392,40



6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90	R\$ 253,21	R\$ 22.788,90
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90	R\$ 255,43	R\$ 22.988,70
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90	R\$ 295,86	R\$ 26.627,40
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90	R\$ 313,71	R\$ 28.233,90
VALOR DO LOTE				R\$ 233.104,48	
LOTE 90					
1	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSOM - FILME PARA IMPRESSÃO TERMICA - REFERÊNCIA 1100S - ROLOS DE 110MMX20M	ROLO	12600	R\$ 65,94	R\$ 830.844,00
VALOR DO LOTE				R\$ 830.844,00	
LOTE 91					
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL MÃE/BEBE	PCT	5040	R\$ 4,99	R\$ 25.149,60
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA MÃE/BEBE	PCT	5040	R\$ 5,00	R\$ 25.200,00
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA MÃE/BEBE	PCT	5040	R\$ 5,03	R\$ 25.351,20
VALOR DO LOTE				R\$ 75.700,80	
LOTE 92					
1	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSOM – NÃO LUBRIFICADO, LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL	UND	21000	R\$ 0,64	R\$ 13.440,00
VALOR DO LOTE				R\$ 13.440,00	
LOTE 93					
1	PONTEIRAS AMARELAS TIPO UNIVERSAL 0-200 MICROLITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20000	R\$ 18,76	R\$ 375.200,00
2	PONTEIRAS AZUIS TIPO GILSON DO TIPO MANUAL, DE USO LABORATORIAL, SEM FILTRO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA COM ABERTURA CENTRADA, COMPRIMENTO DE 53MM, PARA PIPETA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE DE 250 A 1000 MICROLITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20000	R\$ 43,77	R\$ 875.400,00
VALOR DO LOTE				R\$ 1.250.600,00	
LOTE 94					
1	PROTETOR OCULAR , PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODAO, HIPOALERGENICO, ATOXICO ,AJUSTAVEL, FIXACAO EM VELCRO, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200	R\$ 36,68	R\$ 44.016,00
2	PROTETOR OCULAR , PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODAO, HIPOALERGENICO, ATOXICO ,AJUSTAVEL, FIXACAO EM VELCRO, TAMANHO M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200	R\$ 37,30	R\$ 44.760,00
3	PROTETOR OCULAR , PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODAO, HIPOALERGENICO, ATOXICO ,AJUSTAVEL, FIXACAO EM VELCRO, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200	R\$ 39,57	R\$ 47.484,00
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, USO HOSPITALAR.	UND	1222	R\$ 13,42	R\$ 16.399,24

5	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA INCOLOR HOSPITALAR	UND	1050	R\$ 13,66	R\$ 14.343,00
VALOR DO LOTE				R\$ 167.002,24	
LOTE 95					
1	RESERVATÓRIO COM VÁLVULA REANIMADOR ADULTO/INFANTIL	UND	120	R\$ 231,99	R\$ 27.838,80
2	RESERVATÓRIO DE PVC 2700ML COM VÁLVULA DO REANIMADOR MANUAL	UND	120	R\$ 53,24	R\$ 6.388,80
3	RESPIRADOR NEONATAL MANUAL	UND	150	R\$ 195,45	R\$ 29.317,50
4	RESSUCITADOR PULMONAR MANUAL	UND	150	R\$ 245,18	R\$ 36.777,00
VALOR DO LOTE				R\$ 100.322,10	
LOTE 96					
1	RÉGUA ANTROMOMETRICA EM MADEIRA MEDINDO, ESCALA DE 100 CM COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS.	UND	164	R\$ 109,41	R\$ 17.943,24
VALOR DO LOTE				R\$ 84.037,74	
LOTE 97					
1	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA CLASSE II TAMANHO ÚNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UND	3500	R\$ 2,20	R\$ 7.700,00
VALOR DO LOTE				R\$ 7.700,00	
LOTE 98					
1	SONNAR PORTATIL, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; PERFORMANCE - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; RESOLUÇÃO: 1BPM; PRECISÃO: ± 1 BPM; SAÍDA DE ENERGIA: 20MW; TRANSDUTOR - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%;	UND	180	R\$ 467,88	R\$ 84.218,40
VALOR DO LOTE				R\$ 84.218,40	
LOTE 99					
1	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, PARA INSULINA U-100 COM AGULHA 13 X 4,5, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CILINDRO PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO NÍTIDA QUE NÃO SE DESPRENDE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PROTETOR PLÁSTICO DA AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	252000	R\$ 0,21	R\$ 52.920,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	67200	R\$ 0,30	R\$ 20.160,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	126000	R\$ 0,43	R\$ 54.180,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 25 X 7, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	252000	R\$ 0,27	R\$ 68.040,00
5	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 25 X 6, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM	UND	33600	R\$ 0,27	R\$ 9.072,00

	ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.				
6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 20 X 5,5, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	67200	R\$ 0,27	R\$ 18.144,00
7	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO(BORRACHA)DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	84000	R\$ 0,20	R\$ 16.800,00
8	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	67200	R\$ 0,24	R\$ 16.128,00
9	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	2520	R\$ 2,06	R\$ 5.191,20
VALOR DO LOTE				R\$ 260.635,20	
LOTE 100					
1	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680	R\$ 25,30	R\$ 42.504,00
2	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680	R\$ 25,10	R\$ 42.168,00
3	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	1680	R\$ 25,28	R\$ 42.470,40
4	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680	R\$ 25,28	R\$ 42.470,40
5	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	84	R\$ 37,36	R\$ 3.138,24
VALOR DO LOTE				R\$ 172.751,04	
LOTE 101					
1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 500ML CX C25	CX	1200	R\$ 167,08	R\$ 200.496,00
2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 250ML CX C 50	CX	1200	R\$ 269,58	R\$ 323.496,00
3	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 100ML CX C50	CX	1200	R\$ 236,75	R\$ 284.100,00
VALOR DO LOTE				R\$ 808.092,00	



LOTE 102					
1	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	4200	R\$ 3,87	R\$ 16.254,00
2	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	6720	R\$ 3,92	R\$ 26.342,40
3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	1344	R\$ 3,76	R\$ 5.053,44
4	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	840	R\$ 3,65	R\$ 3.066,00
5	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	840	R\$ 4,34	R\$ 3.645,60
6	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	504	R\$ 4,24	R\$ 2.136,96
VALOR DO LOTE				R\$ 56.498,40	
LOTE 103					
1	SONDA URETRAL, N. 4, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, CONTENDO ORIFICIO(S) NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. DEVERA APRESENTAR REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	UND	168	R\$ 0,90	R\$ 151,20
2	SONDA URETRAL Nº 06, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	3360	R\$ 0,84	R\$ 2.822,40
3	SONDA URETRAL Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	10080	R\$ 0,72	R\$ 7.257,60
4	SONDA URETRAL Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	8400	R\$ 0,89	R\$ 7.476,00
5	SONDA URETRAL Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	25200	R\$ 0,95	R\$ 23.940,00
6	SONDA URETRAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	1176	R\$ 1,09	R\$ 1.281,84
7	SONDA URETRAL, N. 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, CONTENDO ORIFICIO(S) NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. DEVERA APRESENTAR REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	UND	280	R\$ 1,17	R\$ 327,60
VALOR DO LOTE				R\$ 43.256,64	
LOTE 104					
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	1680	R\$ 1,03	R\$ 1.730,40
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO	UND	3360	R\$ 0,91	R\$ 3.057,60



	UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.				
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	3360	R\$ 0,81	R\$ 2.721,60
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	4200	R\$ 0,96	R\$ 4.032,00
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	672	R\$ 1,04	R\$ 698,88
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	252	R\$ 1,20	R\$ 302,40
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO RÍGIDA DO TIPO YANKAUER ("PONTA DE AMÍGDALA"), FORMADA POR MATERIAL DE PVC, PARA DE SUÇÃO CIRÚRGICA, ESTERILIZADO, APROPRIADA PARA A SUÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO	UND	14	R\$ 33,59	R\$ 470,26
VALOR DO LOTE				R\$ 13.013,14	
LOTE 105					
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, SILICONIZADO, ATÓXICO	UND	672	R\$ 1,27	R\$ 853,44
2	SONDA, NASOGÁSTRICA CURTA, N. 12, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	672	R\$ 1,28	R\$ 860,16
3	SONDA, NASOGÁSTRICA CURTA, N. 14, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	336	R\$ 1,27	R\$ 426,72
4	SONDA, NASOGÁSTRICA CURTA, N. 16, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	280	R\$ 1,25	R\$ 350,00
5	SONDA, NASOGÁSTRICA CURTA, N. 18, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	280	R\$ 1,56	R\$ 436,80
6	SONDA, NASOGÁSTRICA CURTA, N. 20, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE	UND	280	R\$ 1,67	R\$ 467,60



	ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.				
7	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 4, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	1680	R\$ 0,83	R\$ 1.394,40
8	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 06, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	1680	R\$ 1,35	R\$ 2.268,00
9	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 8, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	168	R\$ 1,12	R\$ 188,16
10	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 14, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68	R\$ 1,79	R\$ 121,72
11	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 16, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68	R\$ 2,13	R\$ 144,84
12	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 18, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68	R\$ 2,38	R\$ 161,84
13	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 20, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68	R\$ 2,86	R\$ 194,48
14	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 04, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA.	UND	68	R\$ 1,06	R\$ 72,08

	EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.				
VALOR DO LOTE				R\$ 7.940,24	
LOTE 106					
1	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL. APLICACAO P/TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 12FR, TIPO SONDA S GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRAO, VIAS VIA IRRIGACAO ANTIRREFLUXO, VALVULA SUCCAO VALVULA SUCCAO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIDADE ESTERIL, USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1680	R\$ 69,35	R\$ 116.508,00
VALOR DO LOTE				R\$ 116.508,00	
LOTE 107					
1	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML, INSULINA COM AGULHA 0,25 X 6MM.	UND	39600	R\$ 0,44	R\$ 17.424,00
2	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML, INSULINA COM AGULHA 0,30 X 8MM.	UND	39600	R\$ 0,39	R\$ 15.444,00
VALOR DO LOTE				R\$ 32.868,00	
LOTE 108					
1	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 3, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
2	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
4	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC,	UND	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80



	TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
5	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
6	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
7	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
8	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 9, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM	UND	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80

	INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
9	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 2, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240	R\$ 6,57	R\$ 1.576,80
10	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 2,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240	R\$ 6,07	R\$ 1.456,80
11	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 3, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240	R\$ 6,07	R\$ 1.456,80
12	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 3,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240	R\$ 6,07	R\$ 1.456,80
13	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 4, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO,	UND	180	R\$ 6,07	R\$ 1.092,60

	PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
14	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	180	R\$ 6,07	R\$ 1.092,60
15	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	180	R\$ 7,07	R\$ 1.272,60
16	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	180	R\$ 6,07	R\$ 1.092,60
17	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 6, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	360	R\$ 5,57	R\$ 2.005,20
18	TUBO DE SILICONE- TUBO CORRUGADO NEONATAL EM SILICONE.	UND	360	R\$ 147,90	R\$ 53.244,00
19	TUBO TRAQUEAL EXTRA DE SILICONE NEONATAL	UND	120	R\$ 143,00	R\$ 17.160,00
VALOR DO LOTE				R\$ 89.797,20	
LOTE 109					
1	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM EDTA-K3, TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 2,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR ROXA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30000	R\$ 62,58	R\$ 1.877.400,00

2	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM EDTA-K3, TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 4,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR ROXA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30000	R\$ 62,58	R\$ 1.877.400,00
3	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 16X100MM, VOLUME DE 8,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA , COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10000	R\$ 116,57	R\$ 1.165.700,00
4	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 13X75MM, VOLUME DE 5,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA , COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60000	R\$ 106,39	R\$ 6.383.400,00
5	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 13X75MM, VOLUME DE 3,5ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA , COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40000	R\$ 86,48	R\$ 3.459.200,00
6	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, CITRATO DE SÓDIO 3.2% , TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 4,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8000	R\$ 63,29	R\$ 506.320,00
7	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, CITRATO DE SÓDIO 3.2% , TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 2,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3000	R\$ 63,29	R\$ 189.870,00
VALOR DO LOTE				R\$ 15.459.290,00	
LOTE 110					
1	TUBO CÔNICO, ESTÉREIS, EM POLIPROPILENO (PP), IDEAIS PARA PROCESSAMENTO DE EXAMES DE FEZES E URINA COM TAMPA, GRADUADOS E COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRA E CAPACIDADE PARA 15 ML. TUBO DE CENTRIFUGA, FUNDO CÔNICO, TIPO FALCON, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 ML, AUTOLAVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 500 MICROTUBOS	PCT	20	R\$ 32,34	R\$ 646,80
VALOR DO LOTE				R\$ 646,80	
LOTE 111					
1	TIRA, REAGENTE, PARA UROANALISE, CONTENDO NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS, PARA USO MANUAL EMBALAGEM: CAIXA COM 100 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	CX	100	R\$ 42,01	R\$ 4.201,00

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
VALOR DO LOTE				R\$ 4.201,00	
LOTE 112					
1	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE ASPIRAÇÃO POR CAPILARIDADE COM MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL PARA APARELHO, COM CAPACIDADE PARA LEITURA EM SANGUE DE RN. OS GANHADORES DEVERÃO DISPONIBILIZAR APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	9240	R\$ 13,54	R\$ 125.109,60
VALOR DO LOTE				R\$ 125.109,60	
LOTE 113					
1	TENSIOMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO, P/TENSIOMETRO, ARO EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM ANTIMONIO, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	504	R\$ 85,45	R\$ 43.066,80
VALOR DO LOTE				R\$ 43.066,80	
LOTE 114					
1	TERMÔMETRO CLINICO , DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO.	UND	504	R\$ 14,81	R\$ 7.464,24
2	TERMÔMETRO, DIGITAL , DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM CABO E SENSOR DE TEMPERATURA PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMERAS DE REFRIGERADORES, FREEZER, ETC.) E SIMULTANEAMENTE, DE TEMPERATURA EXTERNA, RESOLUÇÃO DE $\pm 0,1^\circ$ C, PRECISÃO BÁSICA DE $\pm 0,1^\circ$ C, ALIMENTAÇÃO COM 01 BATERIA DE 1,5 VOLTS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DISPLAY: LCD. - RESOLUÇÃO: $\pm 0,1^\circ$ C - PRECISÃO: $\pm 0,1^\circ$ C - FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA: DE -10° C A $+50^\circ$ C; EXTERNA: DE -50° C A $+70^\circ$ C, UNIDADE DE TEMPERATURA SELECIONÁVEL DE $^\circ$ C / $^\circ$ F, SUPORTE DE MESA, MEMÓRIA: LEITURA MÁXIMA E MÍNIMA. ATUALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES EM NO MÁXIMO 10 SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AAA DE 1,5 V OU EQUIVALENTE. TAMANHO MÍNIMO DO CABO DO SENSOR: 3 METROS, DIÂMETRO DO SENSOR DE TEMPERATURA: 9 MM, ALARME DE TEMPERATURA PROGRAMÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	336	R\$ 105,14	R\$ 35.327,04
VALOR DO LOTE				R\$ 42.791,28	
LOTE 115					
1	TESOURA METZENBAUM RETA 14CM , TESOURA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: DELICADA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	130	R\$ 67,29	R\$ 8.747,70
VALOR DO LOTE				R\$ 8.747,70	
LOTE 116					
1	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS , AUTOCLAVÁVEL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 09 CM; INSTRUMENTO ARTICULADO CORTANTE.	UND	130	R\$ 51,37	R\$ 6.678,10
VALOR DO LOTE				R\$ 6.678,10	
LOTE 117					
1	XAROPE NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO A BASE DE GLICOSE E ÁGUA 75-30ML PRONTO PARA USO. FRASCO COM 300ML (75GR).	UND	1000	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00
VALOR DO LOTE				R\$ 9.870,00	
LOTE 118					
1	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL , CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO, QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, GRAMATURA 30, COM ELÁSTICOS RESISTENTES, HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	PCT	13720	R\$ 13,71	R\$ 188.101,20
2	AVENTAL PROTETOR DO CORPO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M, COM TIRAS DE FIXAÇÃO, TAMANHO ÚNICO, COM MANGAS LONGAS, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES,	PCT	33600	R\$ 45,36	R\$ 1.524.096,00

	CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.				
3	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO TNT, EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	3360	R\$ 20,12	R\$ 67.603,20
4	PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) E DEVE SER DESCARTADO APÓS UTILIZADO. COR: BRANCO, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR UMA CAMADA DE SPUNBONDED,100,POLIPROPILENO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E NÃO ESTÉRIL,GRAMATURA: 20G, PACOTE COM 100 UNIDADES (50 PARES).	UND	6720	R\$ 14,52	R\$ 97.574,40
VALOR DO LOTE				R\$ 1.877.374,80	
LOTE 119					
1	TRAQUEÍAS EXTRA DE SILICONE NEONATAL COMPLETA - TRAQUEÍAS CONFECCIONADAS EM SILICONE AUTOCLAVEL 134°C, DIÂMETRO INTERNO INFANTIL, PARTE EXTERNA TUBO CORRUGADO, PARTE INTERNA TUBO LISO, CONECTOR CONFORME NORMA DA ABNT, NORMA TÉCNICA SEGUIDA NBR 10335(EB 1736) CONECTORES PARA TUBO TRAQUEAL.	UND	120	R\$ 210,38	R\$ 25.245,60
2	PULMÃO TESTE NEONATAL- CONFECCIONADO EM LÁTEX, CAPACIDADE DE 50 ML	UND	4	R\$ 125,05	R\$ 500,20
3	GARROTE LATEX-FREE 1"X18"	UND	1680	R\$ 18,10	R\$ 30.408,00
4	MAGUEIRA DE SILICONE 20M	UND	420	R\$ 164,61	R\$ 69.136,20
5	TUBO T- CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVAVEL/ REUTILIZÁVEL.	UND	6	R\$ 27,70	R\$ 166,20
VALOR DO LOTE				R\$ 125.456,20	
LOTE 120					
1	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	UNID	60	R\$ 379,29	R\$ 22.757,40
2	DIVISOR DUPLO PARA AR COMPRIMIDO	UND	120	R\$ 88,64	R\$ 10.636,80
VALOR DO LOTE				R\$ 33.394,20	
LOTE 121					
1	UMIDIFICADOR PARA O2- COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 1 0% DE FIBRA DE VIDRO; POR TAMPA DE NYLON , UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DAS PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICO. O COPO COM MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E CAPACIDADE DE 250 ML; DIMENSÕES: ALTURA 205MM X LARGURA DE 107MM	UND	500	R\$ 19,75	R\$ 9.875,00
2	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO -FRASCO PVC250 ML, TAMPA INJETADA ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MIN E MAX. TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA C/ ENXERTO EM METAL(PADRÃO ABNT).	UND	500	R\$ 62,94	R\$ 31.470,00
3	VACUO DE AR COMPRIMIDO PARA ASPIRAÇÃO - FRASCO EM POLICARBONATO 400 ML, ALTURA 30, 00 CENTÍMETROS, LARGURA 30, 00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE 20, 00 CM.	UND	500	R\$ 208,70	R\$ 104.350,00
4	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO -EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE (0 A 300 KGF/CM), VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO, CONEEXOES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	UND	64	R\$ 519,47	R\$ 33.246,08
5	SENSOR DE FLUXO PARA VENTILADOR LUFT 3- SENSOR DE FLUXO COM LINHA PROXIMAL PARA LUFT 3 LEINSTUNG.PULMÃO TESTE NEONATAL- CONFECCIONADO EM LÁTEX; TAMANHO 50 ML INFANTIL/ NEONATAL.	UND	8	R\$ 703,84	R\$ 5.630,72
6	TERMO UMIDIFICADOR PARA JARRA- TERMO UMIDIFICADOR PARA JARRA- MODELO / HC 150.	UND	8	R\$ 2.116,67	R\$ 16.933,36
7	JARRA PARA UMIDIFICAÇÃO - CAMARA DE UMIDIFICAÇÃO CAPACIDADE DE ÁGUA : 250 ML, FLUXO MÁXIMO 180 L/MIN AUTOCLAVAVEL.	UND	8	R\$ 481,72	R\$ 3.853,76
8	COPO ASPIRAÇÃO DE O2- ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400 ML. FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO - FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15 LTS.	UND	10	R\$ 198,47	R\$ 1.984,70
9	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO	UND	9	R\$ 113,50	R\$ 1.021,50
VALOR DO LOTE				R\$ 208.365,12	



LOTE 122					
1	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL NEONATAL Nº 22G 8 AZUL CONECTOR LUER-LOK, FABRICADO EM BIOMATERIAL VIALON, COM SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO	UND	1680	R\$ 130,67	R\$ 219.525,60
VALOR DO LOTE				R\$ 219.525,60	

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Alagoinhas, xxxx de xxxx de 2024

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA Municipal

Pregão Eletrônico nº 020/2024

Sra. PREGOEIRA,

30.1. Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa....., CNPJ nº, situada na, vem apresentar a sua Proposta de Preço para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CIRÚRGICO, DE PENSO, DE HIGIENE PESSOAL, DE LABORATÓRIO E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA**, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
LOTE 01						
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO PESO MÍNIMO 500 G, MACIO, ABSORÇÃO ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	ROLO	3360			
2	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, PESO MÍNIMO 50 G, MACIO, ABSORÇÃO ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	PCT	1120			
VALOR DO LOTE						
LOTE 02						
1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 13 X 4,5. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	33600			
2	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 20 X 5,5. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800			
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 25 X 6. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1680			
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 25 X 7. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800			



5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 30 X 7. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800			
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 30 X 8. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800			
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA, 40 X 12. CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, ATÓXICA E ESTERILIZADA, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL AS SERINGAS BICO SLIP E BICO LOCK EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16800			
8	AGULHA , PARA COLETA SANGUINEA, MULTIPLA, HIPODERMICA, 25 X 08 MM 21GALDI, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM BISEL TRI FACETADO, CONFECCIONADA EM ACOINOXIDAVEL, DEVIDAMENTE SILICONADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO DEVENDO ATENDER AS ESPECIFICACOES DA NORMA DIN 13097, CANHAO DE ALERTA EM POLIPROPILENO ATOXICO, CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT - NBR:ISSO 10553-1:2003, PROTETOR EM POLIPROPILENO, DE SEGURANCA SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICAASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSO: DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, CALIBRE DA AGULHA, INDICATIVO DE ARTIGO MEDICO-HOSPITALAR DE USO UNICO, DATA E METODO DE ESTERILIZACAO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR09259. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4200			
VALOR DO LOTE						
LOTE 03						
1	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, DESCARTÁVEL 25 X 07MM, LASER, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓUCRO DE PLÁSTICO, CALIBRE 22G	UND	11200			
2	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, DESCARTÁVEL 25 X 08MM, LASER, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓUCRO DE PLÁSTICO, CALIBRE 21G	UNID	11200			
VALOR DO LOTE						
LOTE 04						
1	AGULHAS PARA COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO, SILICONIZADAS, ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS BISEL TRIFACETADO A LASER, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓUCRO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 25 X 0,7 MM, CALIBRE 22G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50			
2	AGULHAS PARA COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO, SILICONADAS, ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS BISEL	CX	50			

	TRIFACETADO A LASER, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO RÍGIDO, 25 X 0,8 MM, CALIBRE 21G. CAIXA COM 100 UND					
VALOR DO LOTE						
LOTE 05						
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA , ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	3360			
VALOR DO LOTE						
LOTE 06						
1	APARELHO CPAP NASAL - ALIMENTAÇÃO 110 V OU 220V (50/60HZ), VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO: 17CM H2O, FLUXO MÁXIMO DE ENTRADA : 15 L/M. BLENDER COM AJUSTE DE FIO2: DE 21 A 100% DE O2.PRESSÃO CPAP: ATÉ DE 0 A 15 CM H2O, PRESSÃO REGULADA FRASCOS DE BOLHAS: DE 0 A 10 CM H2O. USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA NÃO-INVASIVA.	UND	4			
VALOR DO LOTE						
LOTE 07						
1	ATADURA DE CREPOM 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2 , CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	33600			
2	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2 , CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	25200			
3	ATADURA DE CREPOM 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2 , CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	16800			
4	ATADURA DE CREPOM 25 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13 FIOS/MC2 , CONFECCIONADA COM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM	PCT	13440			



	PACOTES COM 12 UNIDADES E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
VALOR DO LOTE						
LOTE 08						
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL , TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELOGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO ADULTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336			
2	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL , TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELOGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO OBESO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA, DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336			
3	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL , TIPO ANEROIDE, MODELO MANÔMETRO EM FORMATO DE RELOGIO, MATERIAL BASE CORPO EM DURALUMÍNIO, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, TAMANHO INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA BEM VISÍVEL, COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCO, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA COM ROSCA, DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	336			
VALOR DO LOTE						
LOTE 09						
1	APARELHO DE GLICEMIA , OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA ATÉ 10 S, MEMÓRIA 250 A 500 TESTES, COMPONENTES COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE.	UND	121			
VALOR DO LOTE						
LOTE 10						
1	ABSORVENTE , HIGIÊNICO, USO HOSPITALAR, DIMENSÕES 10 X 40 CM, ATÓXICO, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGÂNICOS, NÚCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSÃO COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR OS LAUDOS E TESTES DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA PRIMARIA, CUTÂNEA CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O	PCT	6000			



	PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTES COM 20 UNIDADES					
VALOR DO LOTE						
LOTE 11						
1	APARELHO PARA TRICOTOMIA (APARELHO PARA BARBEAR) COM DUAS LÂMINAS SOBRE MOLAS MONTADAS INDEPENDENTEMENTE	UND	2500			
VALOR DO LOTE						
LOTE 12						
1	AVENTAL CIRÚRGICO , USO HOSPITALAR, CIRÚRGICO, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU AFINS, DOBRADURA CIRÚRGICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO TRILAMINADO(SMS) DE POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 55GR/M, COM UMA CAMADA DE FILME 100% IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SANGUE E FLUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÃO, MANGA LONGA . DEVE POSSUIR TIRAS INTERNAS NAS COSTAS OU VELCRO E EXTERNAS NA CINTURA, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL , DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA TOTAL 1,50 E COMPRIMENTO TOTAL DE 1,25M, PODENDO VARIAR PARA + OU - 5CM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE BARREIRA MICROBIOLÓGICA (BACTÉRIA, VIRAL E ESPOROS). PCT COM 10	PCT	5040			
2	AVENTAL DESCARTÁVEL COMUM NÃO ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO 40G/M2, SEM MANGA, AZUL, PCT COM 10	PCT	5040			
VALOR DO LOTE						
LOTE 13						
1	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 8MM X 0,25MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	504			



2	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4MM X 0,23MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	504			
VALOR DO LOTE						
LOTE 14						
1	ALCOOL ABSOLUTO 01L, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5% V,V) A 20 °C, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,5% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, REAGENTE ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5.	LT	3360			
VALOR DO LOTE						
LOTE 15						
1	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70% (70° INPM). FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E DE AMBIENTES. A EMBALAGEM DEVE SER EM MATERIAL PET, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) LITRO. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULADORAS.	LT	21280			
VALOR DO LOTE						
LOTE 16						
1	BOLSAS DE COLOSTOMIA, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS DIÂMETRO: 19 MM,25 MM, 32 MM, 38MM, 45MM, 50MM, 64MM DESCARTÁVEL	UND	168			
2	BOLSAS DE COLOSTOMIA, DRENÁVEIS EM PLÁSTICO OPACO, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTE DIÂMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50 MM E 64 MM.	UND	6720			
VALOR DO LOTE						
LOTE 17						
1	BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA CONVEXA TRANSPARENTE 50MM COM ADESIVO DE DUPLA CAMADA QUE FICA FIXADO À BOLSA COLETORA PERMANENTEMENTE.	UND	672			
VALOR DO LOTE						
LOTE 18						
1	CLOREXIDINA, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 1 L.	LT	336			
2	CLOREXIDINA, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 1 L.	LT	504			
3	CLOREXIDINA, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 L.	LT	840			
VALOR DO LOTE						
LOTE 19						
1	BARAKA PARA ANESTESIA INFANTIL COM BALÃO 0,5 LITROS TRAQUEAL COM SILICONE	UND	70			
VALOR DO LOTE						
LOTE 20						
1	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	7000			
2	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 6. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1120			
3	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 8. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO,	UND	420			



	PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
4	CATETER, NASAL , PARA OXIGENIO, N. 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	420			
5	CATETER, NASAL , PARA OXIGENIO, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	420			
VALOR DO LOTE						
LOTE 21						
1	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 14 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	4200			
2	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 16 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	3500			
3	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 18 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800			
4	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 20 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800			
5	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 22 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM	UND	16800			



	ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.					
6	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, 24 G, AGULHA COM BISEL CURTO E TRIVACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	16800			
VALOR DO LOTE						
LOTE 22						
1	CATETER , UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, 3,5 FR COM COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVELTECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	3360			
2	CATETER , UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTERIA E VEIAS NEONATAIS, 6 FR, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM, DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, COM COMPRIMENTO DE 30 E 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3360			
3	CATETER , UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTERIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTAVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE UNICOLUMEN, EM POLIURETANO, 4 FR COM COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVELTECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	3360			
VALOR DO LOTE						
LOTE 23						
1	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	5040			
2	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 20 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS	UND	3360			



	NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.					
3	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTEANTE 07 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	3360			
VALOR DO LOTE						
LOTE 24						
1	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO BOLSA EM PVC RESISTENTE ATÓXICA COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO , COM INJETOR LATERAL FIXO CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETROVESICAIS COM TAMPA PROTETORA ESTÉRIL E ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 DESCARTÁVEL CAPACIDADE PAR 2.000 ML , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8400			
2	COLETOR URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL 100 ML (FEMININO). EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1890			
3	COLETOR URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL 100 ML (MASCULINO). EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1890			
4	COLETOR UNIVERSAL 80 ML, EM POLIPROPILENO VIRGEM E PIGMENTO BRANCO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÁ.	UND	50400			
VALOR DO LOTE						
LOTE 25						
1	CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA , ANTIMICROBIANO, COMPOSTO DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA, ABSORVENTE, RECORTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, DIMENSÕES 10 CM X 10 CM, PODENDO VARIAR PARA + OU MENOS 1 CM. EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185 / ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NÚMERO DE LOTE TEMPO DE VÁLIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA ENTREGA O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	672			
VALOR DO LOTE						
LOTE 26						
1	CONJUNTO DE OTOSCÓPIO COM LÂMPADA DE ORELHA E ESPÉCULOS AURICULARES TAMANHO 2,5MM E 4,0MM. LÂMPADA LED	UND	90			
VALOR DO LOTE						
LOTE 27						
1	CABO PARA OXÍMETRO NEONATAL	UND	437			
VALOR DO LOTE						
LOTE 28						
1	CONJUNTO CIRÚRGICO GERAL EM U (QUADRIL E COLUNA) PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA ESTÉRIL EM NÃO TECIDO SMS100% POLIPROPILENO, REPELENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, ISENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, ALTA BARREIRA PARA	UND	500			



	EMISSÃO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS, COMPOSTA DE 1 CAMPO INFERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M DE LARGURA X 2,60M DE COMPRIMENTO COM REFORÇO ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70M DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO AO REDOR DA FENESTRA EM 'U' MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,20M DE LARGURA X 0,70M DE COMPRIMENTO E DISPOSITIVO COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE CABOS E TUBOS, 1 CAMPO SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,60M DE LARGURA X 1,60M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE, COM REFORÇO ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL DE APROXIMADAMENTE 0,80M DE LARGURA X 0,375M DE COMPRIMENTO E DISPOSITIVO COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE CABOS E TUBOS, 1 CAMPO IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE LARGURA X 1,40M DE COMPRIMENTO COM ABA DE 0,15M E REFORÇO DE 0,40M DE LARGURA X 0,67M DE COMPRIMENTO, E 1 COBERTURA DE MESA AUXILIAR EM POLIETILENO NA COR AZUL HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 2,20M					
2	CAMPO OPERATÓRIO , TIPO P/ CIRURGIA DE MÃO, EM FORMA DE T, COMPRIMENTO 378 CM X 145 CM X 287, TEXTURA FENESTRA ELÁSTICA 3 CM REFORÇADA, MATERIAL NÃO TECIDO, IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSANTE P/ TUBOS E INSTRUMENTOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRILCAMPOS (KIT) PARA CIRURGIA DE MÃO: PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA ESTÉRIL EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, REPELENTE À ÁGUA E ÁLCOOL, ISENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. ENCARTE INTERNO ESPECIFICANDO OS ITENS CONSTANTES NO KIT. VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	500			
VALOR DO LOTE						
LOTE 29						
1	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO, DIMENSÕES 10,5 CM X 10,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	504			
VALOR DO LOTE						
LOTE 30						
1	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALLEÁVEL EXTRA FINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	504			
2	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALLEÁVEL EXTRAFINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	396			
VALOR DO LOTE						
LOTE 31						
1	CURATIVO TIPO BANDAGEM, HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA. COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	13200			



	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 200 UNIDADES.					
VALOR DO LOTE						
LOTE 32						
1	CAPACETE DE ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, PEQUENO PARA CRIANÇA ATÉ 1 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE CO ₂ ; VÁLVULA DE ADMISSÃO DO OXIGÊNIO; DEFLETOR INTERNO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1- ENTRADA PARA CABEÇA: 8,0CM LARGURA; 8,5CM DE ALTURA; 2-EXTERNAMENTE, 10CM ALTURA; 15CM DE DIÂMETRO.	UND	135			
2	CAPACETE DE ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, MÉDIO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3,5 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE OXIGÊNIO; DEFLETOR INTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1-ENTRADA PARA CABEÇA: 9,0CM LARGURA; 9,0CM ALTURA; 2-EXTERNAS: 15 CM DIÂMETRO; 18 CM ALTURA.	UND	135			
3	CAPACETE EM ACRÍLICO, PARA OXIGENAÇÃO, GRANDE PARA CRIANÇA COM PESO MAIOR QUE 3,5 KG; CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO; ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA; ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE EXCESSO DE CO ₂ ; DEFLETOR INTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1- ENTRADA PARA CABEÇA: 10CM LARGURA; 10CM ALTURA; 2 – EXTERNAS: 20CM DE DIÂMETRO: 21CM ALTURA.	UND	135			
VALOR DO LOTE						
LOTE 33						
1	CIRCUITO FECHADO PARA ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº6 - CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO , EM PVC PROTEGIDO POR UMA MANGA DE EVA.	UND	56			
2	CIRCUITO FECHADO PARA ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 8- CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, EM PVC PROTEGIDO POR UMA MANGA DE EVA.	UND	56			
3	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO NEONATAL- KIT COM TRAQUÉIAS CORRUGADAS EM SILICONE AUTOCLAVEL, COM PAREDES INTERNAS LISAS,	UND	6			
4	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO ADULTO-CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR ADULTO.COM TRAQUÉIAS EM SILICONE E CONECTORES E DRENO EM POLICARBONATO AUTOCLAVAVEL.	UND	6			
VALOR DO LOTE						
LOTE 34						
1	CORANTE PANÓTIPO-REAGENTE Nº 01	UND	10			
VALOR DO LOTE						
LOTE 35						
1	CPAP NEONATAL Nº 00 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCAMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA, APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48			
2	CPAP NEONATAL Nº 01 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCAMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA	UND	48			



	CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)					
3	CPAP NEONATAL Nº 02 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCAMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48			
4	CPAP NEONATAL Nº 03 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCAMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48			
5	CPAP NEONATAL Nº 04 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCAMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48			
6	CPAP NEONATAL Nº 05 KIT É COMPOSTO POR: 1 MÁSCARA (CORPO EM PVC BIOCAMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE) + 1 TRAQUEIA CORRUGADA (TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM ONDULAÇÕES. CONEXÃO PADRÃO PARA CONECTAR-SE AO GERADOR DE FLUXO.) + 1 CONECTOR (FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA CONECTAR A TRAQUEIA CORRUGADA À MÁSCARA. APRESENTA DUAS ABERTURAS DE CONEXÃO EM TAMANHOS DIFERENTES. LIVRE DE LÁTEX.)+ 1 VÁLVULA DE PEEP DESCARTÁVEL (PVC) + 1 FIXADOR CEFÁLICO DE TECIDO (TECIDO DE ALGODÃO BRANCO. APRESENTA PERFURAÇÕES PARA UM PERFEITO AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DO PACIENTE.)	UND	48			

7	CONEXÃO Y EM SILICONE PARA CPAP ARTESANAL- CONEXÃO ENGATE RÁPIDO UNIÃO EM Y ESPIGÃO 3/8.	UNID	240			
VALOR DO LOTE						
LOTE 36						
1	CÂNULA, DE GUEDEL, Nº 0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMA COES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 0 BEBÊ 50MM AZUL CLARO FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCCÃO	UND	30			
2	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO É QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 00 NEO NATAL 40MM ROSA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE	UND	30			



	LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCCÃO					
3	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO É QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 01 CRIANÇA 60MM PRETA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCCÃO	UND	30			
4	CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO É QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 02 ADULTO PEQUENO 70MM BRANCA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUCCÃO	UND	30			



5	<p>CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO É QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 03 ADULTO 80MM VERDE FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO</p>	UND	30			
6	<p>CÂNULA, DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO É QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 04 ADULTO GRANDE 90MM AMARELO FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO</p>	UND	30			
7	<p>CÂNULA, DE GUEDEL,, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO</p>	UND	30			



	CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA Nº 06 ADULTO XXL 110MM LARANJA FABRICADA EM POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, PERMITE ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO					
		VALOR DO LOTE				
		LOTE 37				
1	CLAMP, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA. POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO. COMPRIMENTO: 54MM. LARGURA: 10MM (FECHADO). ESPESSURA PARTE SERRILHADA 5MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120			
		VALOR DO LOTE				
		LOTE 38				
1	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, 15 X 30 CM – O CURATIVO CIRÚRGICO É CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) VERDE ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) BRANCA, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS, ENQUANTO A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TEM O OBJETIVO DE EVITAR A PASSAGEM DE SECREÇÕES, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. TRATA-SE DE UM CURATIVO DE COBERTURA. PORTANTO, ABAIXO DELE É QUE ESTARÁ O TRATAMENTO DA FERIDA. INDICADO PARA CURATIVOS QUE EXIGEM DE UMA A DUAS TROCAS POR DIA, DEVE SER COLOCADO COM A PARTE HIDRÓFILO (BRANCA) EM CONTATO COM O PACIENTE, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	PCT	6720			

	VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
VALOR DO LOTE						
LOTE 39						
1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 45CMX45CM (05 UNIDADES EM CADA PACOTE)	PCT	25200			
2	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NAO ESTÉRIL 45CMX50CM (50 UNIDADES EM CADA PACOTE)	PCT	4200			
VALOR DO LOTE						
LOTE 40						
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA. POSSUI EXTENSÃO DE 80CM, EM LÁTEX ATÓXICO PURO; EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA; FORNECIDO COM TUBO CONDUTOR PARA SER CONECTADO A UM RECIPIENTE COLETOR; NÃO ACOMPANHA O RECIPIENTE COLETOR.	UNID	2800			
VALOR DO LOTE						
LOTE 41						
1	DISPOSITIVO DUAS VIAS ADULTO (POLIFIX)	UND	16800			
2	DISPOSITIVO 2 VIAS INFANTIL(POLIFIX) BERÇÁRIO NEONATAL	UND	8400			
VALOR DO LOTE						
LOTE 42						
1	ESTETOSCÓPIO , TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO.	UND	336			
2	ESTETOSCÓPIO , TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: INFANTIL	UND	168			
VALOR DO LOTE						
LOTE 43						
1	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA 150ML INJETOR LATERAL Y, FILTRO, LUERLOCK	UND	330			
2	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM FILTRO DE SANGUE, CÂMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E ENCAIXE LUERLOCK. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	53			
3	EQUIPO MACROGOTAS , COM FILTRO DE 200 MICRA, COM INJETOR LATERAL CICATRIZANTE PARA MEDICAÇÃO SUPLEMENTAR, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFOBO), CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PENETRAÇÃO) DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO DE INFUSÃO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO), PROTETOR DO CONECTOR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	13200			
4	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA	UND	12000			

	GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.					
5	EQUIPO MICROGOTAS DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. POSSUI A FINALIDADE DE ENTREMEAR A LIGAÇÃO DO DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE QUE CONTÉM LÍQUIDO A SER INFUNDIDO (QUE PODE TER OU NÃO MEDICAÇÃO), ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15MM, • CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	5280			
VALOR DO LOTE						
LOTE 44						
1	FITA METRICA – TRENA 1,5M	UND	700			
VALOR DO LOTE						
LOTE 45						
1	ELETRODO , PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, NEONATAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O ROTULO DA EMBALAGEM E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO ANVISA/MS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1200			
2	ELETRODO , ADULTO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTINUA E ELETROCARDIOGRAMA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA/EMBORRACHADO. FACE INFERIOR ADESIVA, HIPOALERGÊNICA COM GEL CONDUTOR SOLIDO. FACE FRONTAL COM SISTEMA DE PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	720			
VALOR DO LOTE						
LOTE 46						
1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUERLOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, COMPRIMENTO DE 2,35 M E PRIME DE 16 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 2,80 M (PRIME – 18 ML) E 3,00 M (PRIME – 20 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000			



2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-FOTOPROTETOR COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUERLOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, COMPRIMENTO DE 2,35 M E PRIME DE 15 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 2,80 M (PRIME – 18 ML) E 3,00 M (PRIME – 20 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000			
3	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR PARA BOLSA ENTERAL EM CRUZ, CÂMARA GOTEJADORA INTERMEDIÁRIA FLEXÍVEL SEM FILTRO E SEM ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TUBO NA COR ROXA, CORTA FLUXO DEDICADO, TRECHO DE SILICONE, CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM PROTETOR, COMPRIMENTO DE 2,52 M E PRIME DE 16,0 ML. DISPONÍVEL, TAMBÉM, NOS COMPRIMENTOS DE 3,00 M (PRIME – 18 ML). COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000			
VALOR DO LOTE						
LOTE 47						
1	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS, ACESSÓRIO DE INFUSÃO E TRANSFUSÃO, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, - LÁTEX-FREE, CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE, CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, - PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), - TAMPAS PROTETORAS RESERVA, - ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UND	14400			
VALOR DO LOTE						
LOTE 48						
1	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA	UND	25200			
VALOR DO LOTE						
LOTE 49						
1	ESCOVA ENDOCERVICAL (CITOPATOLÓGICA), PCT C/ 100 UNI C/ CERDAS DE NYLON.	PCT	1680			
VALOR DO LOTE						
LOTE 50						
1	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES, USO MÉDICO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	PCT	1680			
VALOR DO LOTE						
LOTE 51						
1	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 01 (P), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	33600			
2	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 02 (M), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	33600			
3	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 03 (G), MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	8400			
VALOR DO LOTE						
LOTE 52						
1	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO COM BOA ADERÊNCIA E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS COM CAPA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	UND	6720			
2	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO COM BOA ADERÊNCIA E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS COM CAPA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	UND	6720			



VALOR DO LOTE						
LOTE 53						
1	FITA MICROPORE CIRÚRGICA MOLDÁVEL A PELE E MICROSCOPICAMENTE POROSA, RECOBERTO DE ADESIVO ACRÍLICO, COM CAPA 50 MM X 10 M. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8400			
2	FITA MICROPORE CIRÚRGICA MOLDÁVEL A PELE E MICROSCOPICAMENTE POROSA, RECOBERTO DE ADESIVO ACRÍLICO, COM CAPA 10CM X 4,5 M. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	3360			
VALOR DO LOTE						
LOTE 54						
1	FIXADOR CELULAR, PARA FIXAÇÃO CELULAR EM LÂMINAS, FRASCO COM 100 ML	UND	840			
VALOR DO LOTE						
LOTE 55						
1	FLUXOMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO 15 L, REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNTNBR 1190. GARANTIA DE FABRICA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	160			
VALOR DO LOTE						
LOTE 56						
1	FRASCO UMIFICADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 250 ML, MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	UNID	1176			
2	FRASCO UMIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO EM PVC 250 ML, UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL OU SIMILAR, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UNID	840			
VALOR DO LOTE						
LOTE 57						
1	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AMARELO	UND	240			
2	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AZUL ROYAL	UND	240			
3	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS BRANCA	UND	240			
4	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/ MARROM	UND	240			

5	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AMARELO	UND	240			
6	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AZUL ROYAL	UND	240			
7	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/LARANJA	UND	240			
8	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERDE ESCURO	UND	240			
9	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERMELHO	UND	240			
10	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS LARANJA	UND	240			
11	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS MARROM	UND	240			
12	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS PRETO	UND	240			
13	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS ROXO	UND	240			
14	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERDE ESCURO	UND	240			
15	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERMELHO	UND	240			
VALOR DO LOTE						
LOTE 58						
1	FILTRO BACTERIANO HME ADULTO FABRICADO EM POLIPROPILENO. DEHP	UND	80			
2	FILTRO BACTERIANO HME NEONATAL FABRICADO EM POLIPROPILENO. DEHP	UND	500			
VALOR DO LOTE						
LOTE 59						
1	FITA PARA AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO DE BORRACHA RESISTENTE AO VAPOR, 19 MM X 30 M. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	3360			
VALOR DO LOTE						
LOTE 60						
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL 16 MM X 50 M EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	3360			
VALOR DO LOTE						
LOTE 61						
1	FIO GUIA, APLICAÇÃO NÃO VASCULAR, MATERIAL NITINOL, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035", COMPRIMENTO CERCA DE 450 CM, TIPO PONTA PONTA RETA, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	49			
2	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600			
3	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 1 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600			
4	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 2 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	9600			
5	FIO SUTURA (CATGUT) CROMADO DIÂMETRO DO FIO Nº 3 COMPRIMENTO 75CM, OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM	UND	6000			
6	FIO SUTURA (CATGUT) SIMPLES DIÂMETRO DO FIO Nº 2-0 COMPRIMENTO 75CM, AGULHA ½ CIR. CIL 4CM	UND	9600			



	OU 5CM FECHAMENTO GERAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA					
7	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600			
8	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 2-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600			
9	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 3-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	6000			
10	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 4- 0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	6000			
11	FIO SUTURA NYLON DIÂMETRO DO FIO Nº 5-0 COMPRIMENTO 45CM AGULHA 3/8 CIR. TRG 4CM 4CM OU 5CM	UND	9600			
12	FIO SUTURA VICRYL DIÂMETRO DO FIO Nº 0 COMPRIMENTO 70CM OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL.3/8 4CM 4CM OU 5CM (POLIGALACTINA)	UND	9600			
13	FIO SUTURA VICRYL DIÂMETRO DO FIO Nº 1 COMPRIMENTO 70CM OU 90CM AGULHA ½ CIR. CIL 4CM OU 5CM(POLIGALACTINA)	UND	9600			
VALOR DO LOTE						
LOTE 62						
1	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO COR ESCURA, CAPACIDADE 125 ML.	UND	5280			
2	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	3960			
3	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 500 ML.	UND	1680			
4	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100 ML.	UND	2520			
5	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	UND	2520			
6	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UND	2520			
VALOR DO LOTE						
LOTE 63						
1	GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM ÉSTERIL, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO READIOPACO, ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES DE 20 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UND	33600			
2	GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES DE 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	PCT	22400			
VALOR DO LOTE						
LOTE 64						
1	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DUPLA ALGODOADAS. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	2520			
VALOR DO LOTE						
LOTE 65						
1	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	6720			
VALOR DO LOTE						
LOTE 66						
1	INDICADOR QUÍMICO TIPO 2 E TESTE PADRÃO PARA O SISTEMA DE REMOÇÃO DE AR PARA AUTOCLAVE A 132°C - 134° C. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	336			



VALOR DO LOTE						
LOTE 67						
1	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – CICLOS DE 121°C, 128°C E 134. ISENTO DE CHUMBO.	UND	6720			
2	INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 4 (P MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR)– CICLOS DE 121°C, 128°C E 134. ISENTO DE CHUMBO.	UND	4800			
VALOR DO LOTE						
LOTE 68						
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	672			
2	KIT PARA NEBULIZAÇÃO NEONATAL COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	200			
3	KIT, PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	UND	840			
VALOR DO LOTE						
LOTE 69						
1	KIT LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA COM CABO CONVENCIONAL AA E 5 LÂMINAS MILLER RETAS TAMANHO 00 A 04 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA. ENTRADA PARA LAMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM; - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V; - LÂMPADA DE LED. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - PEDIÁTRICO - TAMANHOS 00 - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	UND	84			
2	KIT LARINGOSCÓPIO COM LAMINA CURVA COM CABO CONVENCIONAL AA E LÂMINAS MILLER CURVA TAMANHO 00 A 04. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA. ENTRADA PARA LAMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM; - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V; - LÂMPADA DE LED. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - PEDIÁTRICO - TAMANHOS 00 - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	UND	84			
VALOR DO LOTE						
LOTE 70						
1	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 15 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO,	CX	252			



	VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
2	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 21 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	396			
3	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 23 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	480			
4	LÂMINA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, Nº 24 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	480			
5	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1440			
VALOR DO LOTE						
LOTE 71						
1	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA. FORMATO: 22X 22MM. CAIXA COM 10 EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.	CX	60			
VALOR DO LOTE						
LOTE 72						
1	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL , 50 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	ROLO	13440			
2	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL , ESTERILIZADO 70 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	UND	16800			
VALOR DO LOTE						
LOTE 73						
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	25200			
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU	PAR	33600			



	CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	33600			
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	16800			
VALOR DO LOTE						
LOTE 74						
1	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS G. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CX	1974			
2	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.	CX	16800			
3	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.	CX	16800			
4	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE	CX	20160			



	ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE.					
5	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS M. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CX	1344			
6	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL OU SILICONE SEM PÓ LUVAS EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS. SUPERFÍCIE LISA. IDEAL PARA HOSPITAL, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, RESTAURANTES, VETERINÁRIAS, HOTÉIS, SALÃO DE BELEZA, SPA, PET SHOP E OUTROS. COMPRIMENTO DE 240 MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS P. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	CX	1008			
VALOR DO LOTE						
LOTE 75						
1	LÂMPADA DE LED 3.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50			
2	LÂMPADA HALÓGENA 2.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50			
3	LÂMPADA HALÓGENA 3.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50			
4	LÂMPADA DE LED 2.5V COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO COM LAMINA RETA NEONATAL	UND	50			
VALOR DO LOTE						
LOTE 76						
1	LÂMINAS FOSCAS PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM PRECISÃO DIMENSIONAL 0,8 A 1,2MM. CADA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100			
2	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 22 X 22MM. CADA CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	200			
3	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, PRODUTO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	CX	100			
VALOR DO LOTE						
LOTE 77						
1	LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA 5% FRASCO COM 500ML	FRASCO	10			
VALOR DO LOTE						
LOTE 78						
1	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 21G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3000			
2	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 23G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000			
3	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 26G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000			
4	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 28G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000			
5	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000			
VALOR DO LOTE						
LOTE 79						



1	MICROLANCETA , CAIXA COM 200 UNIDADES, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL.	CX	336			
VALOR DO LOTE						
LOTE 80						
1	MASCARA , RESPIRATORIA, PARA O2, NAOESTERIL, DE USO UNICO ,ADULTO, COM ELASTICO PARA FIXACAO DE CABECA E AJUSTE DO NARIZ. DEVE ACOMPANHAR BOLSA RESERVATORIA PLASTICA TRANSPARENTE LIVRE DE LATEX COM CAPACIDADE DE 1000ML; TUBO EXTENSOR DE OXIGENIO EM PVC EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, CONFORME RDC 185/2001; REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO.	UND	280			
2	MASCARA , PARA OXIGENOTERAPIA, EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL COM PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ PARA FIXACAO CONFORTAVEL, FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE, VALVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTENCIA, PREVININDO REINALACAO DE GASES E A SEGUNDA MEMBRANA NA MASCARA PERMITINDO A ALIMINACAO DO GAS EXALADO. ABERTURA DE SEGURANCA PERMITINDO A ENTRADA DE AR AMBIENTE, SISTEMA COMPLETO COM BOLSA RESERVATORIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO, CONECTOR PADRAO, PERMITINDO TERAPIA COM ATE 100% DE O2, TAMANHO PEDIATRICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.(NEONATAL)	UND	172			
3	MÁSCARA FACIAL COXIN INFLÁVEL COM VÁLVULA	UND	2			
4	MÁSCARA LARINGEA EM SILICONE ESTÉRIL	UND	9			
VALOR DO LOTE						
LOTE 81						
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 04 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	120000			
VALOR DO LOTE						
LOTE 82						
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO - N95/PFF2 OU EQUIVALENTE)	UND	39600			
VALOR DO LOTE						
LOTE 83						
1	MINI-PARASITOFILTRO COM ENCAIXE EM TUBOS CÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES	PCT	14			



	PARASITOLÓGICOS DE FEZES. PACOTE COM 500 UNIDADES.					
VALOR DO LOTE						
LOTE 84						
1	NEBULIZADOR, PARA PEQUENAS APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO, COMPOSTO DE MICRO PROCESSADOR, COPO GRADUADO ATÉ 5 ML, EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, MÁSCARA ANATÔMICA E EXTENSÃO COM TERMINAIS EM PLÁSTICO RESISTENTE, VOLTAGEM 110/220 VOLTS.	UND	140			
VALOR DO LOTE						
LOTE 85						
1	ÓLEO DE IMERSÃO - ÓLEO PARA MICROSCOPIA. CADA FRASCO COM 100ML.	FRASCO	10			
VALOR DO LOTE						
LOTE 86						
1	OXIMETRO ADULTO, DE PULSO - PORTATIL DE DEDO, NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACILVISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2, PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO, INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARMEAUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2,,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIOOXIMETRO, PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS, ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	400			
2	OXIMETRO NEONATAL, DE PULSO - PORTATIL DE MÃO, COM SENSOR NEONATAL/PEDIATRICO, NÃO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACILVISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2,PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO,INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARMEAUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2,,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIOOXIMETRO,PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS,ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL,GARANTIAMINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240			
VALOR DO LOTE						
LOTE 87						
1	PINÇA ALLIS, CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, MODELO: ALLIS, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 5X6 DENTES.	UND	130			
2	PINÇA KELLY RETA 14CM - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. UTILIZADA PARA HEMOSTASIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. HASTES ARREDONDADAS E MUITO MACIAS, FACILITANDO NA HORA DO TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DA PINÇA.	UND	130			
3	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA.	UND	70			
4	PINÇA PEAN 14CM, PARA CURATIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	310			



5	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 14CM , PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	130			
6	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE 14CM , EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420; AUTOCLAVÁVEL, SEM DENTE DE AÇO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UND	430			
7	PINÇA MEDINA PARA BIÓPSIA	UND	4			
8	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UND	40			
VALOR DO LOTE						
LOTE 88						
1	PROTETOR SOLAR CORPORAL, FPS 30 OU SUPERIOR: PROTEÇÃO UVA/UVB, QUE PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE, HIDRATAÇÃO PROLONGADA, FÓRMULA RESISTENTE À ÁGUA INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES, LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, EMBALAGEM: FRASCO DE NO MÍNIMO 120ML, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	1624			
2	PROTETOR SOLAR FACIAL, FPS 50 OU SUPERIOR, PROTEÇÃO UVA/UVB, QUE PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE, HIDRATAÇÃO PROLONGADA, FÓRMULA RESISTENTE À ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, COM VITAMINA E, PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES, PREVENINDO RUGAS E MANCHAS OCASIONADAS PELO SOL, TOQUE SECO, NÃO OLEOSO, EMBALAGEM FRASCO DE NO MÍNIMO 50G, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	1316			
VALOR DO LOTE						
LOTE 89						
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	252			
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	504			
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	224			
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90			
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE	ROLO	168			

	ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90			
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90			
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90			
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM X 100 M, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PARA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	90			
VALOR DO LOTE						
LOTE 90						
1	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASOM - FILME PARA IMPRESSÃO TERMICA - REFERÊNCIA 1100S - ROLOS DE 110MMX20M	ROLO	12600			
VALOR DO LOTE						
LOTE 91						
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL MÃE/BEBE	PCT	5040			
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA MÃE/BEBE	PCT	5040			
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA MÃE/BEBE	PCT	5040			
VALOR DO LOTE						
LOTE 92						
1	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSOM – NÃO LUBRIFICADO, LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL	UND	21000			
VALOR DO LOTE						
LOTE 93						
1	PONTEIRAS AMARELAS TIPO UNIVERSAL 0-200 MICROLITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20000			
2	PONTEIRAS AZUIS TIPO GILSON DO TIPO MANUAL, DE USO LABORATORIAL, SEM FILTRO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA COM ABERTURA CENTRADA, COMPRIMENTO DE 53MM, PARA PIPETA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE DE 250 A 1000 MICROLITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20000			
VALOR DO LOTE						
LOTE 94						
1	PROTETOR OCULAR, PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODAO, HIPOALERGENICO, ATOXICO ,AJUSTAVEL, FIXACAO EM VELCRO, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200			

2	PROTETOR OCULAR, PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODAO, HIPOALERGENICO, ATOXICO ,AJUSTAVEL, FIXACAO EM VELCRO, TAMANHO M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200			
3	PROTETOR OCULAR, PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, BLOQUEADOR DA LUZ, MATERIAL ALGODAO, HIPOALERGENICO, ATOXICO ,AJUSTAVEL, FIXACAO EM VELCRO, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA.	UND	1200			
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, USO HOSPITALAR.	UND	1222			
5	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA INCOLOR HOSPITALAR	UND	1050			
VALOR DO LOTE						
LOTE 95						
1	RESERVATÓRIO COM VÁLVULA REANIMADOR ADULTO/INFANTIL	UND	120			
2	RESERVATÓRIO DE PVC 2700ML COM VÁLVULA DO REANIMADOR MANUAL	UND	120			
3	RESPIRADOR NEONATAL MANUAL	UND	150			
4	RESSUCITADOR PULMONAR MANUAL	UND	150			
VALOR DO LOTE						
LOTE 96						
1	RÉGUA ANTROMOMETRICA EM MADEIRA MEDINDO, ESCALA DE 100 CM COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS.	UND	164			
VALOR DO LOTE						
LOTE 97						
1	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA CLASSE II TAMANHO ÚNICO. ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UND	3500			
VALOR DO LOTE						
LOTE 98						
1	SONNAR PORTATIL, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; PERFORMANCE - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; RESOLUÇÃO: 1BPM; PRECISÃO: ± 1 BPM; SAÍDA DE ENERGIA: 20MW; TRANSDUTOR - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%;	UND	180			
VALOR DO LOTE						
LOTE 99						
1	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, PARA INSULINA U-100 COM AGULHA 13 X 4,5, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CILINDRO PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO NÍTIDA QUE NÃO SE DESPRENDE, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, PROTETOR PLÁSTICO DA AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	252000			



	PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.					
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	67200			
3	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	126000			
4	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 25 X 7, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	252000			
5	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 25 X 6, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	33600			
6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, COM AGULHA 20 X 5,5, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	67200			
7	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	84000			
8	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	67200			
9	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUADA NITIDAMENTE PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	2520			



PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.						
VALOR DO LOTE						
LOTE 100						
1	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680			
2	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680			
3	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	1680			
4	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERAESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1680			
5	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	84			
VALOR DO LOTE						
LOTE 101						
1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 500ML CX C25	CX	1200			
2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 250ML CX C 50	CX	1200			
3	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 100ML CX C50	CX	1200			
VALOR DO LOTE						
LOTE 102						
1	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	4200			
2	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	6720			
3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	1344			
4	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE	UND	840			



	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.					
5	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	840			
6	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	504			
VALOR DO LOTE						
LOTE 103						
1	SONDA URETRAL, N. 4, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, CONTENDO ORIFICIO(S) NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. DEVERA APRESENTAR REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	UND	168			
2	SONDA URETRAL Nº 06, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	3360			
3	SONDA URETRAL Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	10080			
4	SONDA URETRAL Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	8400			
5	SONDA URETRAL Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	25200			
6	SONDA URETRAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UNID	1176			
7	SONDA URETRAL, N. 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, CONTENDO ORIFICIO(S) NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. DEVERA APRESENTAR REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO VIGENTE QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	UND	280			
VALOR DO LOTE						
LOTE 104						
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	1680			
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO	UND	3360			



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.					
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	3360			
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE	UND	4200			
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	UND	672			
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO SENSÍVEL, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE	UND	252			
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO RÍGIDA DO TIPO YANKAUER ("PONTA DE AMÍGDALA"), FORMADA POR MATERIAL DE PVC, PARA DE SUÇÃO CIRÚRGICA, ESTERILIZADO, APROPRIADA PARA A SUÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO	UND	14			
VALOR DO LOTE						
LOTE 105						
1	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, SILICONIZADO. ATÓXICO	UND	672			
2	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 12, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	672			
3	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 14, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	336			
4	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 16, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE	UND	280			



	VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.					
5	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 18, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	280			
6	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 20, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	280			
7	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 4, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	1680			
8	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 06, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	1680			
9	SONDA, NASOGASTRICA CURTA, N. 8, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	168			



10	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 14, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68			
11	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 16, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68			
12	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 18, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68			
13	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 20, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68			
14	SONDA, NASOGASTRICA LONGA, N. 04, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	68			
VALOR DO LOTE						
LOTE 106						
1	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. APLICAÇÃO P/TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 12FR, TIPO SONDA S GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA	UND	1680			



	SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
VALOR DO LOTE						
LOTE 107						
1	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML, INSULINA COM AGULHA 0,25 X 6MM.	UND	39600			
2	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML, INSULINA COM AGULHA 0,30 X 8MM.	UND	39600			
VALOR DO LOTE						
LOTE 108						
1	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 3, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			
2	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			
3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			



4	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			
5	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			
6	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			
7	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E	UND	120			



	CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
8	TUBO, ENDOTRAQUEAL, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COM CUFF N. 9, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			
9	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 2, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240			
10	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 2,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240			
11	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 3, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA	UND	240			



	CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
12	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 3,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	240			
13	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 4, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	180			
14	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	180			
15	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA,CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA	UND	180			



	CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
16	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	180			
17	TUBO, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO N. 6, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO COM FORMATO CONICO QUE PREVINE A MICROASPIRACAO, COM LUMEN ESPECIFICO PARA ASPIRACAO SUB-GLOTICA, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICARETRAIDA COM OLHO DE MURPHY, TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	360			
18	TUBO DE SILICONE- TUBO CORRUGADO NEONATAL EM SILICONE.	UND	360			
19	TUBO TRAQUEAL EXTRA DE SILICONE NEONATAL	UND	120			
VALOR DO LOTE						
LOTE 109						
1	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM EDTA-K3, TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 2,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA CÔR ROXA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30000			
2	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM EDTA-K3, TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 4,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA CÔR ROXA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO	UND	30000			



	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
3	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 16X100MM, VOLUME DE 8,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10000			
4	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 13X75MM, VOLUME DE 5,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60000			
5	TUBOS A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMANHO 13X75MM, VOLUME DE 3,5ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPA PROTETORA DE ROSCA, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40000			
6	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, CITRATO DE SÓDIO 3.2% , TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 4,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8000			
7	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, EM PET, INCOLORES, ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, CITRATO DE SÓDIO 3.2% , TAMANHO 13X75 MM, VOLUME DE 2,0ML COM TAMPAS DE BORRACHAS SILICONADAS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM CAPAS PROTETORAS DE ROSCA NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3000			
VALOR DO LOTE						
LOTE 110						
1	TUBO CÔNICO, ESTÉREIS, EM POLIPROPILENO (PP), IDEAIS PARA PROCESSAMENTO DE EXAMES DE FEZES E URINA COM TAMPA, GRADUADOS E COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRA E CAPACIDADE PARA 15 ML. TUBO DE CENTRIFUGA, FUNDO CÔNICO, TIPO FALCON, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 ML, AUTOLAVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE	PCT	20			



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 500 MICROTUBOS					
	VALOR DO LOTE					
	LOTE 111					
1	TIRA, REAGENTE, PARA UROANALISE, CONTENDO NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS, PARA USO MANUAL EMBALAGEM: CAIXA COM 100 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	100			
	VALOR DO LOTE					
	LOTE 112					
1	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE ASPIRAÇÃO POR CAPILARIDADE COM MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL PARA APARELHO, COM CAPACIDADE PARA LEITURA EM SANGUE DE RN. OS GANHADORES DEVERÃO DISPONIBILIZAR APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	9240			
	VALOR DO LOTE					
	LOTE 113					
1	TENSIOMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO, P/TENSIOMETRO, ARO EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM ANTIMONIO, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	504			
	VALOR DO LOTE					
	LOTE 114					
1	TERMÔMETRO CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO.	UND	504			
2	TERMÔMETRO, DIGITAL, DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM CABO E SENSOR DE TEMPERATURA PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMERAS DE REFRIGERADORES, FREEZER, ETC.) E SIMULTANEAMENTE, DE TEMPERATURA EXTERNA, RESOLUÇÃO DE $\pm 0,1^{\circ}$ C, PRECISÃO BÁSICA DE $\pm 0,1^{\circ}$ C, ALIMENTAÇÃO COM 01 BATERIA DE 1,5 VOLTS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DISPLAY: LCD. - RESOLUÇÃO: $\pm 0,1^{\circ}$ C - PRECISÃO: $\pm 0,1^{\circ}$ C - FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA: DE -10° C A $+50^{\circ}$ C; EXTERNA: DE -50° C A $+70^{\circ}$ C, UNIDADE DE TEMPERATURA SELECIONÁVEL DE $^{\circ}$ C / $^{\circ}$ F, SUPORTE DE MESA, MEMORIA: LEITURA MÁXIMA E MÍNIMA. ATUALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES EM NO MÁXIMO 10 SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AAA DE 1,5 V OU EQUIVALENTE. TAMANHO MÍNIMO DO CABO DO SENSOR: 3 METROS, DIÂMETRO DO SENSOR DE TEMPERATURA: 9 MM, ALARME DE TEMPERATURA PROGRAMÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	336			
	VALOR DO LOTE					
	LOTE 115					
1	TESOURA METZENBAUM RETA 14CM, TESOURA INSTRUMENTAL, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: DELICADA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	130			
	VALOR DO LOTE					
	LOTE 116					
1	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS, AUTOCLAVÁVEL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	130			



	CIRÚRGICO, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 09 CM; INSTRUMENTO ARTICULADO CORTANTE.					
VALOR DO LOTE						
LOTE 117						
1	XAROPE NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO A BASE DE GLICOSE E ÁGUA 75-30ML PRONTO PARA USO. FRASCO COM 300ML (75GR).	UND	1000			
VALOR DO LOTE						
LOTE 118						
1	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL , CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO, QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, GRAMATURA 30, COM ELÁSTICOS RESISTENTES, HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.	PCT	13720			
2	AVENTAL PROTETOR DO CORPO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M, COM TIRAS DE FIXAÇÃO, TAMANHO ÚNICO, COM MANGAS LONGAS, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE.	PCT	33600			
3	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO TNT , EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	3360			
4	PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) E DEVE SER DESCARTADO APÓS UTILIZADO. COR: BRANCO, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR UMA CAMADA DE SPUNBONDED,100,POLIPROPILENO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E NÃO ESTÉRIL,GRAMATURA: 20G, PACOTE COM 100 UNIDADES (50 PARES).	UND	6720			
VALOR DO LOTE						
LOTE 119						
1	TRAQUÉIAS EXTRA DE SILICONE NEONATAL COMPLETA - TRAQUÉIAS CONFECCIONADAS EM SILICONE AUTOCLAVEL 134°C, DIÂMETRO INTERNO INFANTIL, PARTE EXTERNA TUBO CORRUGADO, PARTE INTERNA TUBO LISO, CONECTOR CONFORME NORMA DA ABNT, NORMA TÉCNICA SEGUIDA NBR 10335(EB 1736) CONECTORES PARA TUBO TRAQUEAL.	UND	120			
2	PULMÃO TESTE NEONATAL- CONFECCIONADO EM LÁTEX, CAPACIDADE DE 50 ML	UND	4			
3	GARROTE LATEX-FREE 1"X18"	UND	1680			
4	MAGUEIRA DE SILICONE 20M	UND	420			
5	TUBO T- CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVAVEL/ REUTILIZÁVEL.	UND	6			
VALOR DO LOTE						
LOTE 120						
1	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	UNID	60			
2	DIVISOR DUPLO PARA AR COMPRIMIDO	UND	120			
VALOR DO LOTE						
LOTE 121						
1	UMIDIFICADOR PARA O2- COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 1 0% DE FIBRA DE VIDRO; POR TAMPA DE NYLON , UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DAS	UND	500			

	PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICO. O COPO COM MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E CAPACIDADE DE 250 ML; DIMENSÕES: ALTURA 205MM X LARGURA DE 107MM					
2	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO -FRASCO PVC250 ML, TAMP A INJETADA ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MIN E MAX. TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA C/ ENXERTO EM METAL(PADRÃO ABNT).	UND	500			
3	VACUO DE AR COMPRIMIDO PARA ASPIRAÇÃO - FRASCO EM POLICARBONATO 400 ML, ALTURA 30, 00 CENTÍMETROS, LARGURA 30, 00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE 20, 00 CM.	UND	500			
4	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO -EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE (0 A 300 KG/CM), VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO, CONEEXOES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	UND	64			
5	SENSOR DE FLUXO PARA VENTILADOR LUFT 3- SENSOR DE FLUXO COM LINHA PROXIMAL PARA LUFT 3 LEINSTUNG.PULMÃO TESTE NEONATAL- CONFECCIONADO EM LÁTEX; TAMANHO 50 ML INFANTIL/ NEONATAL.	UND	8			
6	TERMO UMIDIFICADOR PARA JARRA- TERMO UMIDIFICADOR PARA JARRA- MODELO / HC 150.	UND	8			
7	JARRA PARA UMIDIFICAÇÃO - CAMARA DE UMIDIFICAÇÃO CAPACIDADE DE ÁGUA : 250 ML, FLUXO MÁXIMO 180 L/MIN AUTOCLAVAVEL.	UND	8			
8	COPO ASPIRAÇÃO DE O2- ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400 ML. FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO - FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15 LTS.	UND	10			
9	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO	UND	9			
VALOR DO LOTE						
1	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL NEONATAL Nº 22G 8 AZUL CONECTOR LUER-LOK, FABRICADO EM BIOMATERIAL VIALON, COM SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO	UND	1680			
VALOR DO LOTE						

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA Municipal

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA** que:

- a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;
- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021
- f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)
- g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

_____, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E
CONTRATO
(FACULTADO)**

Pregão Eletrônico nº 020/2024

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vínculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº */2024**

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 020/2024 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, neste ato representada por _____, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**, oriundo do processo administrativo **Nº 3609/2024**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CIRÚRGICO, DE PENSO, DE HIGIENE PESSOAL, DE LABORATÓRIO E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA.**

1.2. Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.3. Os preços constantes da proposta feita pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c)** Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d)** Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e)** Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- f)** Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.
- g)** Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

- h) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- i) Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- j) Oferecer todas as informações necessárias e colocar à disposição do FORNECEDOR, em tempo hábil, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução da Ata;
- k) Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- l) Rejeitar, no todo, ou em parte, os materiais/produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR;
- m) Nomear fiscais e gestor para supervisionar a execução, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo, devendo este fazer anotações e registros de todas ocorrências em formulário adequado, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
- e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- f) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- g) Não utilizar a ATA, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- h) **Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos,**

ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

6.1. O local de entrega dar-se-á no Almoxarifado Central da SESAU, na Rua Paulo Afonso – S/N (em frente ao posto de combustível Tropical), CEP: 48.020-650 no horário das 08:00 às 13:00.

6.2. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor.

6.3. A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, que deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

7.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

7.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre

a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

7.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

7.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

7.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

7.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

7.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

8. REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo

nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

9. CANCELAMENTO

9.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

10.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

- a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):
 - b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.
 - b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.
 - b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.
 - b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.
- c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.
- d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

10.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.5. As sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f”, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea “c”. Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas “d” e “e” e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea “f”.

10.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

10.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

10.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

10.9. Situações agravantes:

10.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

10.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

10.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, de de

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO OUTRO, _____.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, celebram o presente contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 020/2024**, contido do **processo administrativo nº 3609/2024** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CIRÚRGICO, DE PENSO, DE HIGIENE PESSOAL, DE LABORATÓRIO E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº **XXX/2022**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- h) **Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 020/2024**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

6.1. O local de entrega dar-se-á no Almoarifado Central da SESAU, na Rua Paulo Afonso – S/N (em frente ao posto de combustível Tropical), CEP: 48.020-650 no horário das 08:00 às 13:00.

6.2. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor.

6.3. A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, que deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

8.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho:

Órgão:

Elemento de despesa:

Projeto Atividade:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

11.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 11.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

11.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.5 As sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f”, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea “c”. Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas “d” e “e” e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea “f”.

11.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

11.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

11.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

11.9 Situações agravantes:

11.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

11.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às

exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

11.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

11.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

13.2. E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, XXX de XX de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____